

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 01/2026

João Monlevade, 06 de Janeiro 2026.

Ilm^a. Sr^a.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestor de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas - Termo de Fomento nº 15/2025


Parcela Nº 6

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.


Atenciosamente,



Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Recebido em: 07/01/26

Responsável:



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	19/11/2025 a 18/12/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 06 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 18/11/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Objetivo Geral: O presente projeto tem por objetivo fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade

Objetivos específicos:

- ❖ Manter o funcionamento do sistema de videomonitoramento já existente no Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, realizando as manutenções preventivas, corretivas e substituições que se fizerem necessárias à continuidade do sistema, incluindo custos referente a configuração de acesso remoto, locação de plataforma de armazenamento e integração com o Sistema da Polícia militar.
- ❖ Captar, transmitir, receber, gravar e armazenar imagens de vídeo, através do sistema de videomonitoramento por 3 dias em nuvem;
- ❖ Fortalecer as atividades desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública na prevenção, repressão, fiscalização e investigação das atividades ilícitas no âmbito do município de Monlevade;

- ❖ Possibilitar aos órgãos de segurança pública e de trânsito a fiscalização do fluxo de veículos, identificando e/ou elucidando eventuais acidentes;
- ❖ Possibilitar aos órgãos de Defesa Civil e Proteção Ambiental o acesso ao sistema, de modo a facilitar e otimizar suas ações, reações e intervenções em incidentes pertinentes a suas atividades-fim;
- ❖ Realizar reuniões, palestras, debates, audiências públicas e outras ações que visam a divulgação e fortalecimento do projeto com a comunidade do município de João Monlevade.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AÇÕES PROGRAMADAS)
1.1 Designar o presidente Do CONSEP como coordenador do projeto	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.2 Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.3 Contratar serviço contábil especializado	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
1.4 Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	19/11/25 a 18/12/25
1.5 Realizar reuniões e audiências públicas de transparência	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	PARCIALMENTE 08/09/2025 13/11/2025 29/11/2025 16/12/2025	PREVISÃO DE CRONOGRAMA 10/2025- 11/25 – 12/25 – 01/26 02/26 – 03/26 – 04/26 – 05/2026
2.1 Manter o funcionamento das câmeras já instaladas	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	19/11/25 a 18/12/25
2.2 Manter os 5 pontos de internet banda larga	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	PARCIALMENTE TRÊS PONTOS 29/06/2025	FALTA 2 PONTOS DE INTERNET MARÇO/2026
2.3 Ampliar o sistema com instalação de 10 novas câmeras	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025



CONSEP
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



2.4 Implantar sistema de gravação e armazenamento	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	19/11/25 a 18/12/25
2.5 Contratar operadores de video monitoramento (estagiarios, pessoas fisica ou juridica conforme convênencia da OSC)	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.1 Realizar campanhas educativas e de conscientização	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM 15/09/2025 29/11/2025	TRIMESTRALMENTE CONFORME CRONOGRAMA
3.2 Criar canal de comunicação com a população	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.3 Aplicar pesquisas de satisfação comunitária	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM JULHO A DEZEMBRO	SEMESTRALMENTE 29/07/2025 A 29/12/2025
3.4 Realizar Treinamentos para operadores do sistema	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM	META CUMPRIDA NO MÊS DE JULHO/2025
3.5 Participar de reuniões com órgãos públicos	Toda população de João Monlevade e região.	Toda população de João Monlevade e região.	SIM 30/06/2025 08/07/2025 15/07/2025 25/07/2025 18/08/2025 03/09/2025 10/10/2025 24/10/2025 10/12/2025 15/12/2025	CONFORME CONVOCAÇÃO OU CRONOGRAMA

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1.1 Designar o presidente Do CONSEP como coordenador do projeto	Portaria interna do CONSEP + reuniões e articulações	JULHO/2025	JULHO/2025
1.2 Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria	Processo seletivo/ contratação de MEI ou empresa	JULHO/2025	JULHO/2025
1.3 Contratar serviço contábil especializado	Contrato com contador ou escritório com CRC	JULHO/2025	JULHO/2025

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO



1.4 Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final	Apoio técnico e plataforma institucional	NOV/DEZ	19/11/25 a 18/12/25
1.5 Realizar reuniões e audiências públicas de transparência	Organização de eventos com registro e fotos	PARCIALMENTE 08/09/2025 - 13/11/2025 - 29/11/2025 - 16/12/2025 -	PREVISÃO DE CRONOGRAMA 10/2025- 11/25 - 12/25 - 01/26 02/26 - 03/26 - 04/26 - 05/2026
2.1 Manter o funcionamento das câmeras já instaladas	Contratação de empresa para manutenção técnica	NOV/DEZ	19/11/25 a 18/12/25
2.2 Manter os 5 pontos de internet banda larga	Renovação de contrato com provedor	JULHO/2025	META PARCIALMENTE CUMPRIDA EM JULHO/2025
2.3 Ampliar o sistema com instalação de 10 novas câmeras	Aquisição e instalação com configuração	JULHO/2025	JULHO/2025
2.4 Implantar sistema de gravação e armazenamento	Serviço em nuvem ou servidor com backup	NOV/DEZ	19/11/25 a 18/12/25
2.5 Contratar operadores de video monitoramento (estagiarios, pessoas fisica ou juridica conforme convênencia da OSC)	Contratação de estagiarios, pessoas fisica ou juridica conforme convênencia da OSC.	JULHO/2025	JULHO/2025
3.1 Realizar campanhas Educativas e de conscientização	Produção de conteúdo e redes sociais.	TRIMESTRALMENTE 15/09/2025 29/11/2025 -	TRIMESTRALMENTE CONFORME CRONOGRAMA
3.2 Criar canal de comunicação com a população	WhatsApp, Redes sociais é/ou e-mail institucional	JULHO/2025	JULHO/2025
3.3 Aplicar pesquisas de satisfação comunitária	Formulário digital ou Impresso com tabulação	SEMESTRALMENTE JULHO A DEZEMBRO	SEMESTRALMENTE 29/07/2025 A 29/12/2025
3.4 Realizar Treinamentos para operadores do sistema	Contratação de profissional ou empresa	JULHO/2025	JULHO/2025
3.5 Participar de reuniões com órgãos públicos	Agendas conjuntas com PM, conselhos, etc.	MENSALMENTE 30/06/2025 08/07/2025 15/07/2025 25/07/2025 18/08/2025 03/09/2025 10/10/2025 24/10/2025 10/12/2025 - 15/12/2025 -	CONFORME CONVOCAÇÃO OU CRONOGRAMA

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS AÇÕES EXECUTADAS NESTA PARCERIA

DATA/ LOCALIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
<p>ESTAGIARIOS NO MONITORAMENTO 18/12/2025</p>	

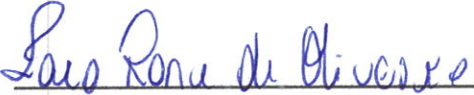

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente


**Serviços Administrativos,
preparação da prestação
de contas
18/12/2025**



EM BRANCO

João Monlevade, 06 de janeiro de 2026.


Lara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-45


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

RELATÓRIO TÉCNICO – SITUAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO

Cliente: Conselho de Segurança Pública da Microregião

1. Visão Geral

Este relatório apresenta o status atualizado do parque de câmeras pertencente ao Conselho de Segurança Pública da Microregião, destacando a quantidade total de equipamentos, o estado operacional, ocorrências registradas, manutenções realizadas e a integração com a plataforma Hélios.

2. Status Geral do Sistema

- Total de Câmeras Instaladas: 154 unidades
- Distribuição atual:
- Câmeras em Funcionamento: 151 unidades (98,0% do total)
- Câmeras Off-line: 3 unidade (em processo de diagnóstico técnico)
- Câmeras Danificadas: 1 unidade (aguardando avaliação para reparo ou substituição)
- Câmeras Furtadas: 5 unidades (registradas em ocorrência, com tramitação para reposição)

Observação Importante: As câmeras danificadas ou furtadas dependem exclusivamente da Prefeitura para reposição, visto que não há cobertura contratual de seguro prevista para o sistema.

3. Manutenções Realizadas

- Câmeras Manutenidas no Período: 38 unidades

Foram executados serviços de manutenção preventiva e corretiva em 38 equipamentos, envolvendo:

- substituição de componentes com falhas ou desgaste,
- revisão de conexões e cabeamento,
- ajustes de configuração e restabelecimento de conectividade,
- inspeções técnicas para prevenção de futuras indisponibilidades.

Essas ações asseguram a estabilidade do sistema e a continuidade da operação com qualidade.

4. Integração com Plataforma Hélios


- Câmeras Integradas: 10 unidades
- As câmeras integradas ao sistema Hélios permitem armazenamento avançado, gestão centralizada e recursos de análise inteligente, otimizando o processo de monitoramento e resposta a incidentes.

5. Considerações Finais

O sistema de monitoramento encontra-se em bom estado de operação, com 98% de cobertura ativa.

A manutenção periódica tem desempenhado papel fundamental na garantia da confiabilidade do sistema. A integração ao Hélios agrega tecnologia e eficiência, sendo recomendada a ampliação gradual dessa integração, bem como a continuidade do cronograma de manutenções preventivas.

João Monlevade, 18 de Novembro de 2025



Wanderley Wilson Amaro
Administrador

Cidade Mais Segura Vigilância Colaborativa LTDA



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Segurança na
Palma da Mão.

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO

RELATÓRIO FINAL DA ENQUETE PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

Período de Aplicação: 29/07/2025 a 29/12/2025

Total de respostas válidas: 2.133 participantes

1. Introdução

O presente relatório apresenta a consolidação dos dados coletados por meio de enquete pública realizada no período de **29 de julho de 2025 a 29 de dezembro de 2025**, com o objetivo de avaliar a percepção da população sobre o Projeto Vigilância Colaborativa. A iniciativa integra as ações do CONSEP Microrregional em parceria com moradores, comerciantes e forças de segurança pública, visando fortalecer a prevenção, ampliar a sensação de segurança e estimular o engajamento comunitário.

2. Resultados da Enquete

Pergunta 1

“Você acredita que a participação da comunidade fortalece a sensação de segurança no bairro?”

Respostas totais: 2.102

Alternativa Total Percentual

Sim	1.960	93,2%
Não	10	0,5%
Talvez	132	6,3%

Análise:

A maior parte dos participantes reconhece que o envolvimento comunitário é essencial para fortalecer a sensação de segurança local.

Pergunta 2

“Na sua opinião, o projeto contribuiu para aproximar moradores, comércio local e forças de segurança?”

Respostas totais: 2.104

Alternativa Total Percentual

Sim	1.961	93,2%
Não	11	0,5%
Talvez	132	6,2%

Análise:

O projeto é amplamente reconhecido como instrumento de integração comunitária, fortalecendo o diálogo e a cooperação entre todos os segmentos envolvidos.

EM BRANCO

Pergunta 3

“Você percebeu melhorias na prevenção de ocorrências desde a implantação do projeto?”

Respostas totais: 2.131

Alternativa Total Percentual

Sim	1.984	93,1%
Não	9	0,4%
Talvez	138	6,5%

Análise:

Os resultados indicam que os participantes perceberam melhorias concretas na prevenção de ocorrências, demonstrando a efetividade prática das ações implementadas.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Pergunta 4

“Considera que a vigilância colaborativa aumentou a confiança e o engajamento da população?”

Respostas totais: 2.131

Alternativa Total Percentual

Sim	2.002	93,9%
Não	9	0,4%
Talvez	120	5,7%

Análise:

Este é o índice mais alto de aprovação entre todas as questões, demonstrando que o projeto gerou aumento expressivo na confiança e na participação dos moradores.

Pergunta 5

“Você recomendaria a continuidade e expansão do projeto para outras áreas do município?”

Respostas totais: 2.132

Alternativa Total Percentual

Sim	2.015	94,5%
Não	8	0,4%
Talvez	109	5,1%

Análise:

A recomendação para ampliação do projeto alcança o maior índice geral: **94,5%**. Isso reforça a percepção de que a Vigilância Colaborativa deve ser expandida como política pública e comunitária de segurança preventiva.

3. Considerações Gerais

Os resultados consolidados demonstram:


- Aprovação superior a **93%** em todas as dimensões avaliadas;
- Reconhecimento das melhorias práticas na prevenção e na sensação de segurança;
- Grande aceitação do modelo de integração entre moradores, comércio e forças de segurança;
- Confiança elevada da população no projeto;
- Forte apoio para sua expansão municipal.

A consistência dos dados reforça a efetividade do projeto como ferramenta de prevenção comunitária e aproximação institucional.

4. Conclusão

O Projeto Vigilância Colaborativa apresenta resultados amplamente positivos, refletindo elevada aceitação pública e impactos diretos na segurança preventiva. A continuidade e a ampliação do projeto para outras áreas do município são recomendadas, alinhadas às necessidades comunitárias e às diretrizes estratégicas do CONSEP Microrregional para 2026.

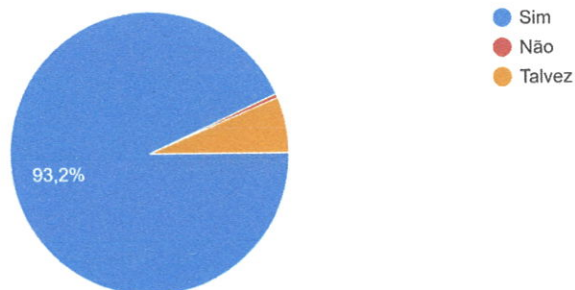
João Monlevade, 31 de dezembro de 2025



Hamilton Henrique Siqueira
Presidente
Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CONSEP da Microrregião

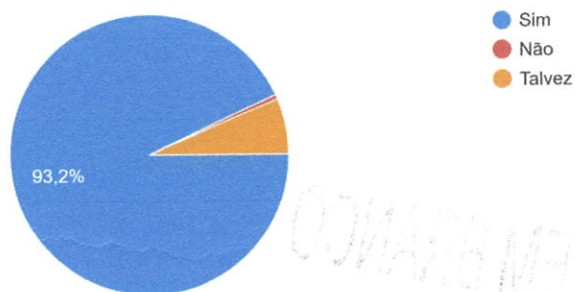
1. Você acredita que a participação da comunidade fortalece a sensação de segurança no bairro?

2.102 respostas



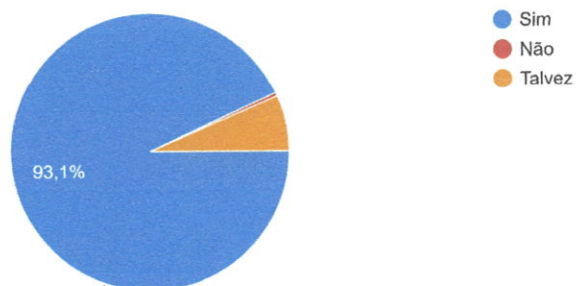
2. Na sua opinião, o projeto contribuiu para aproximar moradores, comércio local e forças de segurança?

2.104 respostas

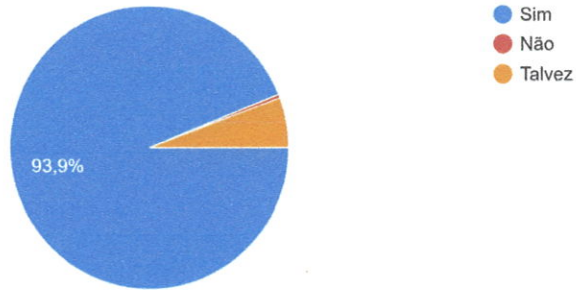


3. Você percebeu melhorias na prevenção de ocorrências desde a implantação do projeto?

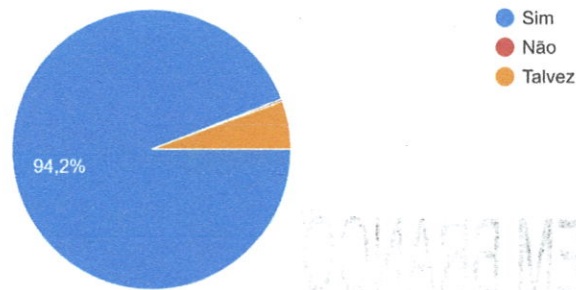
2.131 respostas



4. Considera que a vigilância colaborativa aumentou a confiança e o engajamento da população?
2.131 respostas



5. Você recomendaria a continuidade e expansão do projeto para outras áreas do município?
2.132 respostas



**CONSEP-CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA
MICRORREGIÃO**

RELATÓRIO – Reunião Pública

Local: SEVOR – Serviço Voluntário de Resgate

Data: 29/11/2025

Horário: 16 horas

Segurança em pauta:

Reunião Pública no SEVOR para Apresentação do Projeto de Vigilância Colaborativa e conscientização sobre segurança cidadã.

No sábado dia 29/11 às 16 horas, foi realizada uma importante reunião pública nas dependências do SEVOR, onde o presidente da instituição, Sr. Renato Carvalho, gentilmente convidou nossa representação para apresentar, de forma oficial, o Projeto de Vigilância Colaborativa aos diretores, voluntários, colaboradores e familiares.

O encontro reuniu um público atento e engajado, demonstrando o interesse da comunidade em conhecer iniciativas que contribuam para o fortalecimento da segurança pública e para a construção de uma cultura de cooperação entre as instituições locais.

Durante a reunião, o presidente do CONSEP MR, Hamilton Siqueira, conduziu uma apresentação completa sobre o projeto, explanando suas etapas de implantação, seus objetivos estratégicos e os benefícios diretos que a participação da sociedade pode proporcionar ao processo de prevenção e redução de ocorrências. Além de conscientizar com dicas sobre fatores de segurança cidadã, mostrando a vigilância colaborativa como ferramenta na integração entre cidadãos, órgãos públicos e entidades comunitárias.

Ele reforçou também que o envolvimento da comunidade é peça essencial para o êxito da iniciativa, uma vez que a segurança pública se consolida não apenas por meio da atuação das forças policiais, mas pela corresponsabilidade coletiva, pelo olhar atento de cada cidadão e pelo fortalecimento de parcerias institucionais.

A direção do SEVOR e seus voluntários manifestaram satisfação em receber o projeto e reconheceram sua relevância para o entorno social em que atuam, evidenciando disposição para colaborar e difundir a iniciativa entre seus associados e familiares.




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

A ação representa mais um passo significativo na ampliação das relações entre o CONSEP MR e as instituições da microrregião, reforçando o compromisso de promover ambientes mais seguros, integrados e participativos.

O diálogo aberto, a transparência e a soma de esforços demonstram que a união entre comunidade e instituições continua sendo o caminho mais eficaz para o avanço das políticas de prevenção e para o fortalecimento da cidadania.

João Monlevade, 29 de novembro de 2025



Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP MR

REGISTROS




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



CONSEP DA MICRORREGIÃO
Fls. 17
I




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



REUNIÃO COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA
SEVOR E OUTROS

DATA: 29/11/2025 - LOCAL: AUDITÓRIO DO SEVOR - HORÁRIO: 16 HORAS

ITEM	NOME	INSTITUIÇÃO/EMPRESA/ESCOLA	CONTATO	E-MAIL
1	Paulo Henrique dos Santos Fag.	SEVOR	31.528954996	ph30jato@hotmail.com
2	Cláudio M Soares	SEVOR	31.984883132	reis.kovey@39.gmail.com
3	Denilson Ferreira de Ramos	SEVOR	31.998136334	denilson.ferraz@hotmail.com
4	Patrícia Helena	SEVOR	31.97559.5004	hica.totomo@hotmail.com
5	Branda da Silva Santos	SEVOR	31.97521.2386	brandadasilva@gmail.com
6	Clebson Marcelo de Lima	SEVOR	31.9.8686.4917	cm@hostmail.com
7	Alisson Henrique Brandes	SEVOR	31.994045434	Alissonhenrique325806@gmail.com
8	Alina Emanuella Oliveira Albuquerque	SEVOR	31.995619291	alinaoliveira@hotmail.com
9	Taynane G. de O. Prôncis	SEVOR	31.99255138	taynaneoliveira@hotmail.com
10	Sumara Regina da Silveira	SEVOR	31.987006075	sumararegina@gmail.com
11	Relson de Assis da Silva	SEVOR	31.97195.3876	RelsonSilva59@gmail.com
12	Juliana Barbosa de Melo	SEVOR	31.99949.7302	julianab@yaho.com.br
13	Poliana Aparecida Dantas Braga	SEVOR	31.985453860	polianaoliveira@hotmail.com
14	MARLENE CORTEZ MEDES	SEVOR	9-8805-6248	marlene@yaho.com
15	Damulle Gabriela dos Santos Moura	SEVOR	31.99040-0298	damulle@gmail.com
16	Maryellen de Souza	SEVOR	31.994475228	maryellen.souza@gmail.com
17	Cláudia Aparecida de Souza	SEVOR	31.991024195	claudia@yaho.com

18	Wendro Nestor Batista	56406	31988888820	comandante@t6Tmail.com
19	SANTO TIMO	SEVOR	973106692	
20	Alausineus Ribeiro	SEVOR	31981302255	MU. Ribeiro 1234@gmail.com
21	Nívea Fútilia	SEVOR	31995512541	mutayddelia@outlook.com
22	Thamara Gomes	SEVOR	31991323105	thamara.gomes.21@gmail.com
23	Julia Martins Barbosa Gomes	SEVOR	31992062578	thamara juliamdb@hotmail.com
24	Ana Paula Machado de Almeida	SEVOR	31992627976	machado.paula@gmail.com
25	Famile M. Oliveira	SEVOR	998315910	Famileoliveira@gmail.com
26	Fernando Luiz Cavariho	SEVOR	986349244	renatofernandocavariho.com.br
27	Michael Borges Leite	SEVOR	9930955828	michaelborges35@gmail.com
28	Valterino Pereira de Paula	SEVOR	997729701	valterino.pereira.de.paula
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO

RELATÓRIO

Pauta: Reunião Institucional

CONSEP MICRORREGIONAL E 17ª CIA PM IND

Data: 10/12/2025 às 10 horas

Local: Sede da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente

Participantes:

- Hamilton Siqueira – Presidente do CONSEP Microrregional
- Major Rodrigo – Comandante da 17ª Cia PM Ind
- Capitão Marlon – Subcomandante da 17ª Cia PM Ind

1. Abertura e Contextualização

O presidente do CONSEP Microrregional, Hamilton Siqueira, reuniu-se com o Comandante da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente, Major Rodrigo, e com o Subcomandante, Capitão Marlon, para tratar de pautas estratégicas relacionadas à segurança pública regional.

A abertura enfatizou a importância do alinhamento institucional como base para ações integradas e para o fortalecimento das políticas de prevenção e resposta rápida.

2. Reforço da Parceria Institucional

As lideranças reforçaram o compromisso mútuo entre o CONSEP MR e a Polícia Militar, destacando:

- A continuidade das ações de cooperação já existentes;
- A relevância da integração entre conselho e PM para melhoria dos indicadores de segurança;
- A ampliação do diálogo técnico permanente, especialmente para demandas comunitárias e projetos estruturantes.



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

3. Análise do Projeto Vigilância Colaborativa

Foi realizada avaliação conjunta sobre o **Projeto Vigilância Colaborativa**, abordando:

- Resultados obtidos em 2025 e impactos positivos na atuação da PM;
- Potencial de expansão ao longo dos bairros e distritos atendidos pela companhia;
- Necessidade de aperfeiçoamento dos protocolos de resposta, integração de dados e fluxo de comunicação entre CONSEP e Polícia Militar;
- Possibilidades de novas fontes de cooperação tecnológica e operacional.

4. Estratégias para o Ano de 2026

Foram discutidas diretrizes e estratégias previstas para 2026, incluindo:

- **Fortalecimento da integração institucional** com reuniões periódicas e ampliação da participação da PM em iniciativas do CONSEP;
- **Expansão do Projeto Vigilância Colaborativa**, com priorização de áreas críticas e maior envolvimento da comunidade e do setor produtivo;
- **Apoio a ações educativas e preventivas** da Polícia Militar, especialmente nas áreas de tráfico, violência urbana e prevenção juvenil;
- Avaliação da criação de **novos mecanismos de monitoramento**, articulação de recursos e parcerias estratégicas.

5. Encaminhamentos

Ao final da reunião, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Estruturar calendário de reuniões técnico-operacionais entre CONSEP MR e 17ª Cia PM Ind;
2. Realizar diagnóstico conjunto das áreas prioritárias para expansão da Vigilância Colaborativa;
3. Avançar nos estudos para integração de novos recursos tecnológicos ao sistema de monitoramento;
4. Fortalecer canais de comunicação entre CONSEP, Polícia Militar e comunidade.
- 5.

João Monlevade, 10 de dezembro de 2025



Hamilton Siqueira

Presidente CONSEP da Microrregião



CONSEP

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DA MICRORREGIÃO




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO

RELATÓRIO REUNIÃO POLÍCIA PENAL

Assunto: Reunião geral com a Polícia Penal, no presídio de João Monlevade para apresentação do Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP MR, e do Projeto Vigilância Colaborativa.

Local: Auditório do Presídio de João Monlevade

Data: 15/12/2025

Horário: 9h00 às 10h30

Participantes:

- Melquíades Júnior – Diretor da Unidade Prisional
- Hamilton Siqueira – Presidente do CONSEP Microrregional
- Servidores da Polícia Penal
- Representantes da ASPRA
- Representantes da Igreja Universal do Reino de Deus

1. Motivação da Reunião

A reunião foi convocada pelo **diretor da unidade prisional, Sr. Melquíades Júnior**, com o objetivo de apresentar a **análise das ações desempenhadas ao longo do ano de 2025** pela unidade, bem como realizar a **entrega de reconhecimentos institucionais** aos colaboradores e parceiros que contribuíram para os resultados alcançados.

2. Entrega de Reconhecimentos

Durante o momento dedicado aos reconhecimentos, o diretor Melquíades Júnior homenageou:

- **Servidores da Polícia Penal**, pelo comprometimento no desempenho de suas funções e pelo fortalecimento das ações ao longo do ano;
- **Representantes da Igreja Universal do Reino de Deus**, pelo apoio espiritual, social e pelas atividades de reintegração realizadas junto aos custodiados;
- **Hamilton Siqueira**, presidente do CONSEP Microrregional, em razão do suporte contínuo às demandas apresentadas pela unidade prisional e da contribuição para a integração institucional.

Os reconhecimentos reforçaram a importância da cooperação e da atuação conjunta entre diferentes segmentos da sociedade e as instituições de segurança pública.

Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

3. Abertura da Pauta ao CONSEP Microrregional

Após a etapa de homenagens, a direção da unidade prisional abriu a pauta para manifestação do **CONSEP Microrregional**, ampliando o diálogo institucional e fortalecendo ações de integração.

4. Apresentação Institucional do CONSEP MR

O presidente Hamilton Siqueira apresentou aos presentes:

- A estrutura, missão e objetivos estratégicos do CONSEP Microrregional;
- As ações desenvolvidas no território em parceria com as forças de segurança;
- O papel do conselho como articulador institucional e indutor de boas práticas em segurança pública.

5. Exposição do Projeto Vigilância Colaborativa

Em continuidade, foi realizada apresentação técnica do **Projeto Vigilância Colaborativa**, abordando:

- Resultados já alcançados no apoio às forças de segurança;
- Metodologia operacional e indicadores positivos do monitoramento colaborativo;
- Propostas de **integração da Polícia Penal** ao fluxo de monitoramento do projeto, reforçando a importância da interoperabilidade entre instituições.

6. Encaminhamentos Finais

Como encaminhamentos, definiu-se:

1. Prosseguir com tratativas para inclusão da Polícia Penal no sistema de monitoramento;
2. Realizar reunião técnica específica para definição de protocolos e procedimentos;
3. Manter diálogo contínuo entre CONSEP MR, direção do presídio e parceiros institucionais, visando fortalecer as ações integradas de segurança pública.

João Monlevade, 15 de dezembro de 2025



Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP da Microrregião

REGISTROS




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO

RELATÓRIO WORKSHOP - REUNIÃO PÚBLICA

PLENÁRIA DA CP-10 – COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA ACIMON

Assunto: BRAINSTOR SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, com apresentação do Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP MR, forças de segurança pública integradas (PMMG, DRPCMG, CBMMG, POLÍCIA PENAL E PRF) e a importância do Projeto Vigilância Colaborativa.

Local: Auditório da ACIMON JM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JOÃO MONLEVADE

Data: 16/12/2025

Horário: 7h30 às 10h30

Segurança Pública em Pauta

1. Introdução

Na data de hoje, foi realizado um **workshop de construção colaborativa (brainstorm)** promovido pelo **CONSEP Microrregional**, em articulação com as **forças de segurança pública**, a **ACIMON** e o **CP10 – Comitê Permanente de Desenvolvimento Econômico**.

O encontro reuniu representantes das entidades que integram o CP10, lideranças do setor produtivo, agentes públicos, autoridades das instituições policiais e membros da sociedade civil organizada. A ação buscou criar um ambiente propício ao diálogo qualificado e ao alinhamento institucional sobre temas estratégicos relacionados à segurança pública e ao desenvolvimento regional.

2. Objetivo Geral e Diretrizes do Encontro

O objetivo central da iniciativa foi **inserir a segurança pública como eixo permanente da Agenda Viva**, reconhecendo sua importância como pilar indispensável ao desenvolvimento econômico, social e urbano de João Monlevade e região.

Entre as diretrizes que orientaram o encontro, destacam-se:

- **Participação ativa da sociedade organizada** na formulação, discussão e aprimoramento de políticas públicas;
- **Promoção do diálogo interinstitucional**, ampliando canais de comunicação entre entidades civis, empresariais e forças de segurança;
- **Construção de uma governança compartilhada**, capaz de integrar iniciativas, alinhar diagnósticos e estabelecer metas comuns;



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

- **Fortalecimento da estratégia de Vigilância Colaborativa**, reconhecida como modelo inovador que potencializa a integração da comunidade e do setor produtivo com as forças policiais;
- **Prevenção e enfrentamento da criminalidade** por meio de estratégias conjuntas, baseadas em evidências e focadas no bem-estar coletivo.

A iniciativa reafirma a compreensão de que segurança pública não se limita ao campo da repressão, mas constitui **condição essencial para o crescimento econômico, a atração de investimentos, a geração de empregos e o pleno desenvolvimento social.**

3. Coordenação, Metodologia e Estrutura de Trabalho

O workshop foi coordenado pela **presidente do CP10, Elizete Vidal**, com apoio direto do **presidente do CONSEP MR, Hamilton Siqueira**. A metodologia adotada priorizou a construção coletiva, utilizando dinâmica em **cinco mesas de debates**, cada uma composta por representantes das forças de segurança pública, lideranças empresariais e membros das instituições participantes.

As mesas foram estruturadas para:

- identificar desafios locais e regionais relacionados à segurança pública;
- promover análises qualificadas sobre fatores de risco e potencialidades;
- elaborar propostas estratégicas, alinhadas às políticas públicas e às demandas da comunidade;
- estabelecer diretrizes para o planejamento de ações integradas.

O trabalho em grupos permitiu a produção de diagnósticos mais precisos, fomentando reflexões profundas sobre prevenção, governança, tecnologia, infraestrutura e integração interinstitucional.

4. Relevância e Avanço Institucional

A realização do workshop representa um avanço significativo no processo de institucionalização da segurança pública enquanto tema estratégico e transversal na Agenda Viva. Entre os principais resultados institucionais, destacam-se:

- consolidação da segurança como **área prioritária** para o desenvolvimento socioeconômico;
- fortalecimento das relações de cooperação entre **governança local, setor produtivo e forças policiais**;
- promoção de um espaço de diálogo permanente e técnico, orientado para soluções duradouras;
- ampliação da participação civil e empresarial na construção de políticas públicas estruturantes;
- reforço da visão de que segurança pública é um **bem coletivo**, cuja efetividade depende do engajamento de todos os segmentos da sociedade.

O encontro também sinaliza uma mudança qualitativa no modo como a cidade e a região passam a tratar o tema, com foco na inovação, na inteligência de dados, no compartilhamento de responsabilidades e na busca contínua de eficiência.

5. Próximos Passos e Agenda de Trabalho

Como continuidade do processo, estão previstos **quatro encontros técnicos adicionais**, destinados a aprofundar as discussões iniciadas neste primeiro workshop. Esses encontros terão como finalidades:

- analisar com maior profundidade os temas levantados pelas mesas de debate;
- consolidar propostas e estratégias de médio e longo prazo;
- construir um documento orientador para políticas públicas municipais;
- estabelecer mecanismos de acompanhamento, avaliação e governança integrada;
- oficializar a segurança pública como o **17º eixo da Agenda Viva**, com diretrizes, metas e indicadores próprios.

Esse ciclo de encontros contribuirá para o amadurecimento técnico das propostas e para a construção de um plano estruturado e sustentável.

6. Participação Institucional

Participaram do evento representantes do:

- Poder Executivo Municipal;
- Poder Legislativo Municipal;
- 17ª Companhia da Polícia Militar Independente;
- 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil (DRPC);
- Corpo de Bombeiros Militar;
- Polícia Penal;
- Polícia Rodoviária Federal;
- CONSEP Microrregional;
- ACIMON;
- Representantes de entidades empresariais e instituições integrantes do CP10.

A diversidade institucional presente reforça o compromisso coletivo com a construção de soluções inovadoras, participativas e eficazes.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2025



Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP da Microrregião

REGISTROS

PLENÁRIA CP1

Curso de Aperfeiçoamento de Desenvolvimento
Econômico e Social da ACIMON



PAUTA CENTRAL: Segurança Pública

Sua participação é essencial para
juntos discutirmos as ações para o
desenvolvimento de nossa cidade.

- Presença das forças policiais e CONSEP MR

Confirme sua
presença até 15/12

16 | **07H30**
DEZEMBRO | Terça

Local: Acimon

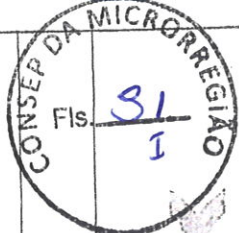
Realização:




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

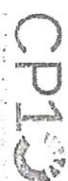



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



Acimnon

LISTA DE PRESENÇA



APÓLO:

CONSELP

Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente

TIPO DE REUNIÃO

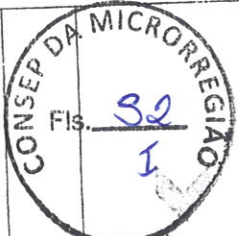
REUNIÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

DATA: 16/12/2025

HORÁRIO: 7h30

LOCAL: Auditório Acimnon

NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TELEFONE
Família Almeida Soares Araújo	096.413.066-18	IGEA/UFOP	31 97146-6736
Família Ben Femeniz Siqueira	506.658.466-20	Cicuser NR	31 98311-1426
Depto. Saúde Física	019 403.346-31	PIF	31 93381048
Reis Socomilha Torres e Almeida	028.692.366-01	Hospital Municipal	(31) 97134-8000
Nome sem letra	528050566-03	Desportiva	(31) 09157-0460
Stiene Macina de Brito	143.155.526.15	Clube Atlético	(31) 95528-4426
Paula de Almeida	512.101.906-09	SEBRAE	054549242
Paula de Almeida	600.002.600-22	Associação de Mulheres	9 6664 0612
Robens Nereoli Santana Junior	007 959 986-32	EBMRC	99053444
Regina de Almeida	608 190 816-20	Cooper	990910244
M. F. de Almeida	050 560 866-20	Cooper	31 95001056
Maria de Almeida	071 630 426-09	PM	31 99944094



Acimom

LISTA DE PRESEÇA

CP13

Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente

TIPO DE REUNIÃO

REUNIÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

DATA: 16/12/2025

HORÁRIO: 7h30

LOCAL: Auditório Acimom

NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TELEFONE
Edson Mateus Teixeira	902255600622	PMG	88888842052
Adnan Rodrigues dos Santos	25245948653	PMG	31883040180
Marcia Durvaldo dos Santos	2312795310992	União Verde	131557886-49
Rejane Micaela da Silva	263977811-80	Loja de Cerveja	(31)959630459
Edson Mateus	69791501681	União Verde	31988243441
Maheba Guimaraes	040226226001	PMG	90919022222
Dalci Sampaio dos Santos	191601006800	União Verde	303828801
SARA Maria Sereia	2661324785653	União Verde	991196221
Mays Jansen de Carvalho	7093329244	UEM6	99473450
Leana Almeida de Almeida	055622300-9	União Verde	50298573852
Adriano Gomes Novaes	05888907659	PMG	31987727869
Diadema de O. Costa	10870310079	PMG	32192409058



Acimmon

LISTA DE PRESEÇA

CP13

APROVADO
CONSELHO
Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente

TIPO DE REUNIÃO

REUNIÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROJETO VIGILANCIA COLABORATIVA

DATA: 16/12/2025

HORÁRIO: 7h30

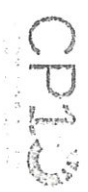
LOCAL: Auditório Acimmon

NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TELEFONE
Marcos Vinícius de Almeida	072.283.545-00	Acimmon	31 972270166
Lucas de Souza Mendes da Silva	042.256.476-60	Acimmon	31 972270166
Wladimir Carlos de Almeida	000.552.206-00	Fundação Rocha	31 972270166
Paulo Roberto de Souza	05524866-21	Acimmon	31 972270166
Daniel de Oliveira Trindade	00084926-78	Acimmon	31 972270166
William de Almeida	951523086-00	Acimmon	31 972270166
Edvaldo de Souza	550.803.036-72	Proprietário	98774 9866
Genivaldo de Souza	134.911.216-94	Acimmon	31 972270166
Christiane Luiz de Paiva	658.642.446-34	EMATER MG	(31) 97522 0416
Marcelo Vinícius Lima	967740666-92	CPAB	(31) 991522555
Daniel Vinícius Andrade	089.253.786-54	Ring	(31) 97562 2195
Fernando Romão de Almeida	156.084.116-70	Acimmon	(31) 972270166



Acimmon

LISTA DE PRESENÇA



RP010

Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente

TIPO DE REUNIÃO

REUNIÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

DATA: 16/12/2025

HORÁRIO: 7h30

LOCAL: Auditório Acimmon

NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TELEFONE
Maria Cecília Silva	42201721653	UnSEP MT	31-994923629
Armanda Vitoria Tom Dalke	05905036025	R&D UFRJ	31-994776076
Andressa Dal de Pad Lopes	05500510605	Parceiros	31-984224655
Carolina E. dos Santos	03860406686	Equipe UFRJ	31-998569596
Isadora Gomes Pereira	02020100045	Coord. Operações	31-998569596
Angela Priscilla Souza	114.553.476-05	ATB - Operações/Segurança	31-994776999
Silvia Albuquerque Oliveira Constantino	05021597602	Sel. Administrati	(31)987589765
BRENDO GABRIEL DE FRANCA DA SILVA	0591610034-70	CEMEG	9905-5974
Renata do Nascimento	0342829604	CONSEP I	98477557

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	Conselho de Segurança Pública da Microrregião
CNPJ	26.776.582/0001-96
OBJETO DA PARCERIA	Visa fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade, conforme detalhado no plano de trabalho.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	04/12/2025 a 29/12/2025
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
VALOR GLOBAL DA PARCERIA	R\$616.000,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA Nº 05 VALOR: R\$ 50.000,00 DATA DO REPASSE: 18/11/2025




Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente




1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

EM BRANCO

COPIA EM BRANCO



Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6



Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

Expansão A Ser Ocultada Versões Anteriores: Extrato de Conta corrente: Conta corrente;

G338060851245759011
06/01/2026 08:55:51



Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	120.301	160,00 D	
03/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	120.302	99,90 D	
03/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	120.303	99,90 D	
03/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	359,80 C	0,00 C
22/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4108 086807799000148 C.A. ARTHUSO	122.201	500,00 D	
22/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 50685643620 HAMILTON HENRIQUE	122.202	3.800,00 D	
22/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2923 036007355000150 CIDADE MAIS S	122.203	38.120,00 D	
22/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 4108 055694192000175 INSIGHT SOLUC	122.204	7.000,00 D	
22/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	49.420,00 C	0,00 C
29/12/2025		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	600.009	160,00 C	
29/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	122.901	160,00 D	
29/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	122.902	99,90 D	
29/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3164 009042131000106 TROPICALNET T	122.903	99,90 D	
29/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	199,80 C	0,00 C
30/12/2025		2220	99015	870 Transferência recebida 30/12 11:38 PM JOAO MONLEVADE -ICS	552.220.000.031.718	50.000,00 C	
30/12/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	50.000,00 D	0,00 C
31/12/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68


2. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025
PERÍODO: 04/12/2025 a 29/12/2025

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/12/2025	<input type="checkbox"/> SALDO ANTERIOR	R\$ 51.101,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	
	<input type="checkbox"/> REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R\$ 0,00			
	<input type="checkbox"/> DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)	R\$ 0,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	R\$ 0,00		<input type="checkbox"/> DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			22/12/2025	<input type="checkbox"/> DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 500,00
			22/12/2025		R\$ 3.800,00
			22/12/2025		R\$ 38.120,00
			22/12/2025		R\$ 7.000,00
			29/12/2025		R\$160,00
			29/12/2025		R\$ 99,90
			29/12/2025	R\$ 99,90	
				<input type="checkbox"/> TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
04/12/2025	TOTAL DE RECEITAS	R\$51.101,00	29/12/2025	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 49.779,80
-	-	-	29/12/2025	SALDO	R\$ 1.321,20

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.



Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente


7. DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS

ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
01)	Contabilidade Arthuso	Contabilidade	NFS-e	21554	18/12/2025	R\$ 500,00	22/12/2025
02)	Hamilton Siqueira	Gestor do projeto	NFS-e	6	17/12/2025	R\$ 3.800,00	22/12/2025
03)	Cidade MaisSegura	Locação de Software, Manutenção Corretiva das câmeras, Sistema Hélios da PMMG	NFS-e	105	19/12/2025	R\$38.120,00	22/12/2025
04)	Insight Soluções	Prestadores de Serviços Administrativo e Estagiários	NFS-e	20250000000016	19/12/2025	R\$ 7.000,00	22/12/2025
05)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000002153	23/12/2025	R\$ 160,00	29/12/2025
06)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	00000154	23/12/2025	R\$ 99,90	29/12/2025
07)	Tropicalnet	Mensalidade Internet	NFS-e	000002155	23/12/2025	R\$ 99,90	29/12/2025
TOTAL DE DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 49.779,80

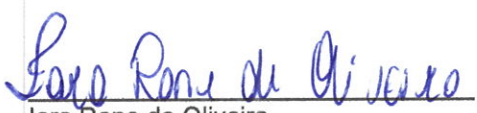
João Monlevade, 06 de janeiro de 2026



Carlos Augusto Arthuso
CRC :MG-037646/0-6



Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



Iara Rane de Oliveira
Responsável pela Prestação de Contas
CPF:141.595.226-4



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Codigo de Verificação para Autenticação: rps_9265

Endereço: João Monlevade -, Minas Gerais, MG, 35930-027
CNPJ: 18.401.059/0001-57, E-mail: ESPINDOLAVX@GMAIL.COM



Emitido em 18/12/2025 09:55:12

Data Fato Gerador 18/12/2025	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Número RPS 9265	Serie RPS 00000	Nº da Nota Fiscal 21554
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 3136207 - 289JOÃO MONLEVADE - MG	Local de Recolhimento 3136207 - João Monlevade - - MG		

PRESTADOR

Razão Social: C.A. ARTHUSO CONTABILIDADE LTDA
Nome Fantasia: CONTABILIDADE ARTHUSO LTDA
Endereço: Rua BERNARDINO BRANDAO, 180, SALA 02 - TERCEIRO ANDAR - ROSARIO
João Monlevade - - MG - CEP: 35930-156
E-mail: financeiro@arthuso.com.br - Fone: 3138510108 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: . . . - Inscrição Municipal: 0000024678 - CPF/CNPJ: 86.807.799/0001-48

TOMADOR

Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA JOÃO MONLEVADE SETOR I
Endereço: Rua FLORESTA, 100, SALA 03 - SAO JORGE
João Monlevade - - MG - CEP: 35930235
E-mail: - Fone: (31)3859-2500 - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000259992 - CPF/CNPJ: 26.776.582/0001-96

SERVIÇO

17.01 - ACESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE, EXAME, PESQUISA, COLETA, COMPILAÇÃO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE CADASTRO E SIMILARES.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorario Contabil Mensal. - Qtde 1 x Valor Unit. R\$ 500,00 = Total R\$ 500,00.

OBSERVAÇÃO

Prestacao de serviço: "Vigilancia Colaborativa", conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Termo de Fomento no 15 para o exercicio de 2025.
Referente ao periodo de 19/11/2025 a 18/12/2025 ▶
Ref. Dez/2025 - Vencto. 22/12/2025

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$)	OUTRAS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	CONDICIONAL	RETENÇÕES	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://mg-joaomonlevade-pm-nfs.cloud.el.com.br>


Conselho de Segurança Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.21.51
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 4108-4 - SICOOB CREDIMEPI
CONTA: 75-2

FAVORECIDO: C.A. ARTHUSO CONTABILIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 86.807.799/0001-48
VALOR: R\$ 500,00
DEBITO EM: 22/12/2025

=====

DOCUMENTO: 122201
AUTENTICACAO SISBB: E.D65.9EC.D25.5CB.47A



COMPROVANTE


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



Chave de Acesso da NFS-e

3136207226243879900015000000000000625129150693920



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 17/12/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 17/12/2025 12:11:25
Número da DPS 8	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 17/12/2025 12:11:25

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 62.438.799/0001-50	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9931-1147
Nome / Nome Empresarial 62.438.799 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA	E-mail HAMILTONSIQUEIRA.LIONS@GMAIL.COM		CEP 35930-029
Endereço MARMORE, 101, ALVORADA	Município João Monlevade - MG		Regime de Apuração Tributária pelo SN -
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			



TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.776.582/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CONSELHO DE SEGURANCA PUBLICA DA MICRORREGIAO - CONSEP DA MICRORREGIAO	E-mail -		CEP 35930-235
Endereço DRESTA, 100, SALA 03, SAO JORGE	Município João Monlevade - MG		CEP 35930-235

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.02.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e Infra-estrutura ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviços técnicos especializados de coordenação e supervisão geral do projeto "Vigilância Colaborativa", conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado pelo Termo de Fomento nº 15 para o exercício de 2025. Referente ao período de 19/11/2025 a 18/12/2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.800,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 3.800,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.800,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Handwritten signature
Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.21.51
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI

AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 11.351.302-0

FAVORECIDO: HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA

CPF/CNPJ: 506.856.436-20

VALOR: R\$ 3.800,00

DEBITO EM: 22/12/2025

DOCUMENTO: 122202

AUTENTICACAO SISBB: F.907.55C.F91.EC4.6AB



EM BRANCO


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



Chave de Acesso da NFS-e

3106200223600735500015000000000010525121261563507



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional de NFS-e.

Número da NFS-e 105	Competência da NFS-e 19/12/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 19/12/2025 11:56:59
Número da DPS 202627	Série da DPS 28161	Data e Hora da emissão da DPS 19/12/2025 11:56:57

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 36.007.355/0001-50	Inscrição Municipal 13303540011	Telefone (31) 99546-2105
Nome / Nome Empresarial CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLABORATIVA LTDA		E-mail cidademaisseguras@gmail.com	
Endereço NELIO CERQUEIRA, 1961, TIROL		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30662-060
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	



TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.776.582/0001-96	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3852-3113
Nome / Nome Empresarial CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO		E-mail consepsetor1@gmail.com	
Endereço Floresta, 100, SALA 03, São Jorge		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-235

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 11.02.01 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e...	Código de Tributação Municipal 001 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço LOCAÇÃO DO SISTEMA, MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA DAS CÂMERAS.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 38.120,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

CP -	CSLL -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 38.120,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 38.120,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118023000

Hamilton Henrique Siqueira
Presidente
Conselho de Segurança Pública da Microrregião

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.21.51
2220902220 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2923-8 - BURITIS
CONTA: 3.792-1

FAVORECIDO: CIDADE MAIS SEGURA VIGILANCIA COLAB
CPF/CNPJ: 36.007.355/0001-50
VALOR: R\$ 38.120,00
DEBITO EM: 22/12/2025

=====

DOCUMENTO: 122203
AUTENTICACAO SISBB: E.996.709.7C8.CEB.8FB



EM BRANCO


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



**Prefeitura de
Bela Vista de Minas
Departamento de Planejamento e Finanças**

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
Competência: 12/2025**



Número da NFS-e
20250000000016

Código Autenticidade
KWPf6p7C

Data/Hora de Emissão
19/12/2025 13:59:06



Prestador de Serviços

Razão Social: INSIGHT SOLUCOES LTDA

CNPJ: 55.694.192/0001-75 - Inscrição Municipal: 2297 - Inscrição Estadual:

E-mail: - Telefone: (19)9409-5998

Endereço: Rua JOSE JORDIANO, 912, MARIA MARCELINA DE JESUS - Bela Vista de Minas - MG - CEP: 35.938-000

Tomador de Serviços

Razão Social: CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I

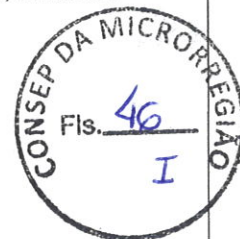
CNPJ: 26.776.582/0001-96 - Inscrição Municipal: - Inscrição Estadual:

E-mail: consepsetor1@gmail.com

Endereço: Floresta, 100, São Jorge - João Monlevade - MG - CEP: 35.930-235

Discriminação dos Serviços

Prestação de serviços de apoio administrativos e monitoramento de câmeras, contemplando todos os custos tributários, trabalhistas e operacionais, referente a 3 prestadores de serviços.
19 DE NOVEMBRO DE 2025 A 18 DE DEZEMBRO DE 2025.



Valor Total dos Serviços: R\$ 7.000,00

Código e Descrição do Item Lista de Serviço

17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres

Retenções de Impostos (R\$)	PIS (0,00%)	COFINS (0,00%)	INSS (0,00%)	IR (0,00%)	CSLL (0,00%)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Deduções	Desconto Incondicionado	Desconto Condicionado	Outras Retenções	ISSQN Retido	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN	Valor Serviços 7.000,00	Total Deduções * 0,00	Base de Cálculo 7.000,00	Alíquota (%) 2,01	ISSQN 140,70
* Total Deduções = (Valor Deduções + Desconto Incondicionado)					

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 7.000,00

Outras Informações

- Nota Fiscal de Serviços Eletrônica instituída pelo Decreto nº278 de 28 de Outubro de 2015 (para todas as notas emitidas).
- Data de vencimento do ISSQN: 20/01/2026 (conforme estabelecido pela RFB).
- AIDF número: 84; código autenticidade: LU8J18FA; válida até: 29/12/2025.
- Exigibilidade ISSQN: Exigível - Local da prestação do serviço: Bela Vista de Minas - MG - Local da incidência do ISSQN: Bela Vista de Minas - MG.
- Cumprimento a Lei Federal 12.741/12 e Decreto 8.264/14 (Lei da Transparência Fiscal). Valores aproximados dos tributos - Federais: R\$941,50 (13,45%); Estaduais: R\$1.750,00 (25,00%); Municipais: R\$140,70 (2,01%) - Fonte: IBPT - Versão: 17.1.A - Chave: W7m9E1.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional (alíquota: 2,01%).
- Prestador com regime de recolhimento: Variável e regime especial de tributação: Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - ME-EPP.

Informações Complementares do Prestador de Serviços

**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 22/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 10.21.51
 2220902220 SEGUNDA VIA 0001
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: CONSELHO S P M - C MI
 AGENCIA: 2220-9 CONTA: 63.986-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : CONSELHO S P M - C MI
 BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
 AGENCIA: 4108-4 - SICOOB CREDIMEPI
 CONTA: 91.074-0

FAVORECIDO: INSIGHT SOLUCOES LTDA
 CPF/CNPJ: 55.694.192/0001-75
 VALOR: R\$ 7.000,00
 DEBITO EM: 22/12/2025

=====

DOCUMENTO: 122204
 AUTENTICACAO SISBB: 7.B3E.5F4.517.38F.BB1



Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.

CONFIRMADO


 Conselho de Segurança
 Pública da Microrregião
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente



DOC. AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RAZÃO SOCIAL: TROPICALNET TELECOM LTDA
ENDEREÇO: RUA ASCENÇÃO, 173, CENTRO
CIDADE: SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG - CEP: 35986-000
CNPJ: 09.042.131/0001-06
IE: 001042468.00-84
TELEFONE: 3138524905



NOTA FISCAL FATURA Nº: 000002153
SÉRIE: 001
DATA DE EMISSÃO: 23/12/2025 10:01:52
MODELO: 62

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
https://portalnfcom.fazenda.mg.gov.br/qrcode

CHAVE DE ACESSO:
3125 1209 0421 3100 0106 6200 1000 0021 5310 7430 1629

Protocolo de Autorização:
1312500064484338 - 23/12/2025 10:08:06

DADOS DO DESTINATÁRIO:
CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I NRO. DO CLIENTE: 21694
ENDEREÇO: RUA FLORESTA, 100 - SALA 3, SÃO JORGE
CIDADE: JOÃO MONLEVADE/MG - CEP: 35930-235
CNPJ/CPF: 26.776.582/0001-96 IE: ISENT0

Referência: 12/2025
Vencimento: 25/12/2025
Total: R\$ 160,00

Table with 12 columns: #, Descrição, Cclass, UN, QTD, V. UNIT, V. TOTAL, PIS, COFINS, BC ICMS, % ICMS, V. ICMS. Row 1: 1, FIBRA ADVANCED PLUS - TRP, 0100401, UN, 1, R\$ 160,00, R\$ 160,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, 0,00%, R\$ 0,00

Summary table with 3 columns: VALOR TOTAL NFCOM (R\$ 160,00), VALOR TOTAL BC (R\$ 0,00), VALOR ICMS (R\$ 0,00)

Table with 2 columns: Informações de Tributos (Tributo, Valor). Rows: PIS (R\$ 0,00), COFINS (R\$ 0,00), FUST (R\$ 0,00), FUNTTEL (R\$ 0,00)

Table with 1 column: Reservado ao Fisco. Contains a large watermark 'COMPROBANTE'.

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Table titled 'Área do Contribuinte e Determinações da Anatel' with 3 columns: Identificador de Débito Automático (Não disponível), Código de Barras / Linha Digitável (Barcode with number 75690.99992 01009.999903 00376.070017 1 13060000016000), QR Code Pix (Não disponível)

Handwritten signature and stamp: Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente



DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 30527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.901
Valor 160,00
Destinação 0
Data transferência 29/12/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB DBEACB917EF6C14E

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA

29/12/2025 13:34:16
29/12/2025 14:57:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.

Hamilton Henrique Siqueira
**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente**



DOC. AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RAZÃO SOCIAL: TROPICALNET TELECOM LTDA
ENDEREÇO: RUA ASCENÇÃO, 173, CENTRO
CIDADE: SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG - CEP: 35986-000
CNPJ: 09.042.131/0001-06
IE: 001042468.00-84
TELEFONE: 3138524905



NOTA FISCAL FATURA Nº: 000002154
SÉRIE: 001
DATA DE EMISSÃO: 23/12/2025 10:01:52
MODELO: 62

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
https://portalnfcom.fazenda.mg.gov.br/qrcode

CHAVE DE ACESSO:
3125 1209 0421 3100 0106 6200 1000 0021 5410 5243 0865

Protocolo de Autorização:
1312500064484881 - 23/12/2025 10:08:06

DADOS DO DESTINATÁRIO:
CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I NRO. DO CLIENTE: 21694
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON ALVARENGA, 30 - QUARTEL DA PM, BELMONTE
CIDADE: JOÃO MONLEVADE/MG - CEP: 35930-292
CNPJ/CPF: 26.776.582/0001-96 IE: ISENT0

Referência: 12/2025 -
Vencimento: 25/12/2025
Total: R\$ 99,90

Table with 12 columns: #, Descrição, Cclass, UN, QTD, V. UNIT, V. TOTAL, PIS, COFINS, BC ICMS, % ICMS, V. ICMS. Row 1: 1, COMBO BOOK 250Mbs, 0100401, UN, 1, R\$ 99,90, R\$ 99,90, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, 0,00%, R\$ 0,00

Summary table with 3 columns: VALOR TOTAL NFCOM (R\$ 99,90), VALOR TOTAL BC (R\$ 0,00), VALOR ICMS (R\$ 0,00)

Table titled 'Informações de Tributos' with 2 columns: Tributo, Valor. Rows: PIS (R\$ 0,00), COFINS (R\$ 0,00), FUST (R\$ 0,00), FUNTTEL (R\$ 0,00)

Table titled 'Reservado ao Fisco' with a large empty space and a faint watermark 'EM BRANCO'.

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Table titled 'Área do Contribuinte e Determinações da Anatel' with 3 columns: Identificador de Débito Automático (Não disponível), Código de Barras / Linha Digitável (Barcode and number 75690.99992 01009.999903 00377.250014 1 13060000009990), QR Code Pix (Não disponível)

Handwritten signature and stamp: Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ .09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.902
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 29/12/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 32590F44600B78CF

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA 29/12/2025 13:35:24
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA 29/12/2025 14:57:25

Transação efetuada com sucesso.

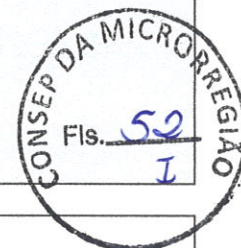
Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



DOC. AUXILIAR DA NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

RAZÃO SOCIAL: TROPICALNET TELECOM LTDA
ENDEREÇO: RUA ASCENÇÃO, 173, CENTRO
CIDADE: SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG - CEP: 35986-000
CNPJ: 09.042.131/0001-06
IE: 001042468.00-84
TELEFONE: 3138524905



NOTA FISCAL FATURA Nº: 000002155
SÉRIE: 001
DATA DE EMISSÃO: 23/12/2025 10:01:52
MODELO: 62

CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:

https://portalnfcom.fazenda.mg.gov.br/qrcode

CHAVE DE ACESSO:

3125 1209 0421 3100 0106 6200 1000 0021 5510 5960 1352

Protocolo de Autorização:

1312500064484767 - 23/12/2025 10:08:07

DADOS DO DESTINATÁRIO:

CONSEP - CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA JOAO MONLEVADE SETOR I NRO. DO CLIENTE: 21694
ENDEREÇO: RUA SANTA LÚCIA, 385, ACLIMAÇÃO
CIDADE: JOÃO MONLEVADE/MG - CEP: 35930-117
CNPJ/CPF: 26.776.582/0001-96 IE: ISENT0

Referência: 12/2025 -

Vencimento: 25/12/2025

Total: R\$ 99,90

Table with 12 columns: #, Descrição, Cclass, UN, QTD, V. UNIT, V. TOTAL, PIS, COFINS, BC ICMS, % ICMS, V. ICMS. Row 1: 1, COMBO BOOK 250Mbs, 0100401, UN, 1, R\$ 99,90, R\$ 99,90, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, 0,00%, R\$ 0,00

Summary table with 3 columns: VALOR TOTAL NFCOM (R\$ 99,90), VALOR TOTAL BC (R\$ 0,00), VALOR ICMS (R\$ 0,00)

Table titled 'Informações de Tributos' with columns: Tributo, Valor. Rows: PIS (R\$ 0,00), COFINS (R\$ 0,00), FUST (R\$ 0,00), FUNTTEL (R\$ 0,00)

Table titled 'Reservado ao Fisco' with a large empty space for stamping.

Informações Complementares
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI

Table titled 'Área do Contribuinte e Determinações da Anatel' with columns: Identificador de Débito Automático, Código de Barras / Linha Digitável, QR Code Pix. Includes a barcode and the number 75690.99992 01009.999903 00378.430011 1 13060000009990

Handwritten signature and stamp: Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira Presidente

DOC ou TED Eletrônico



Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 63986-9 CONSELHO S P M - C MI


Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3164 SICOOB UNIAO DOS VALES
Conta corrente (com DV) 300527
CNPJ 09.042.131/0001-06
Nome favorecido TROPICALNET TELECOM LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 122.903
Valor 99,90
Destinação 0
Data transferência 29/12/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB B007CEEBF4F49BF5

Assinada por JI610055 HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA 29/12/2025 13:36:16
JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA 29/12/2025 14:57:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD789370 RAIMUNDO NONATO MOTA.


Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente


ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

DECLARAÇÃO

Eu Hamilton Henrique Siqueira, Presidente do Conselho De Segurança Publica da Microrregião, inscrito no CPF sob o nº 506.856.436-20,, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Conselho De Segurança Publica da Microrregião manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Fomento nº 15/2025**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 06 de janeiro de 2026.



Conselho de Segurança Publica da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL**

Eu, **Carlos Augusto Arthuso**, inscrito no CPF sob o nº 501.031.216-68, CRC nº MG:37.646/0-6, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o contador responsável pela Organização da Sociedade Civil Conselho de Segurança Pública da Microrregião e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

João Monlevade, 06 de janeiro de 2026.



Carlos Augusto Arthuso- CRC:MG 37.646/0-6



Conselho de Segurança
Pública da Microrregião
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CARLOS AUGUSTO ARTHUSO
REGISTRO..... : MG-037646/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.031.216-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.


A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 12/12/2025 as 10:39:25.

Válido até: 12/03/2026.

Código de Controle: 1023568.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.


Carlos Augusto Arthuso
Contador - CRC-MG 37.646
CPF: 501.031.216-68


**Conselho de Segurança
Pública da Microrregião**
Hamilton Henrique Siqueira
Presidente



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
12ª REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
ASSESSORIA JURÍDICA



Parecer nº 287/2025

Assunto: Acordo de cooperação técnica e operacional

Processo SEI nº: 1250.01.0013714/2025-03

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL (ACT), POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (17ª CIA PM IND) E CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO (CONSEP). IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO "VIGILÂNCIA COLABORATIVA". AUSÊNCIA DE REPASSE FINANCEIRO POR PARTE DA PMMG. CUSTEIO DO PROJETO VIA RECURSOS MUNICIPAIS (TERMO DE COLABORAÇÃO PREFEITURA/CONSEP). ENQUADRAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 (MROSC) E LEI ESTADUAL Nº 15.435/2005. CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) E DIRETRIZES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. PRÉVIA VALIDAÇÃO TÉCNICA PELA DIRETORIA DE TECNOLOGIA E SISTEMAS (DTS). REGULARIDADE JURÍDICA. PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO.

1. **RELATÓRIO**

Trata-se de consulta técnica quanto a pretensão **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, a ser celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - **PMMG** e o **CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO (CONSEP)**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

O ajuste tem âncoras nas leis federais 13.019/2014 e 13.709/2018, na lei estadual 15.435/2005, nas resoluções da PMMG 4.234/2012 e 4.726/2018, e, por fim, na instrução PMMG 3.03.34/2025-EMPM.

Objetivamente, o que pretendem as partes é aprimorar o sistema de reconhecimento de bens e pessoas, via sistema de videomonitoramento.

Foi criado processo SEI, que recebeu nº 1250.01.0013714/2025-03 e contém os seguintes documentos:



1250.01.0013714/2025-03

- 📄 Edital Chamamento Público - Lei 13019 (117717092) PMMG/12RPM/17CIA PM IND
- 📄 Termo de Fomento 15/2025 - Prefeitura João Monlevade X CONSEP MR (117717134) PMMG/12RPM/17CIA PM IND
- 📄 RG Documento de Identificação - Presidente do CONSEP (117717270) PMMG/12RPM/17CIA PM IND
- 📄 Ata Ata de eleição e posse CONSEP (117717321) PMMG/12RPM/17CIA PM IND
- 📄 CNPJ Cartão CNPJ CONSEP (117717336) PMMG/12RPM/17CIA PM IND
- 📄 Anexo Parecer Jurídico Anterior (117717484) PMMG/12RPM/17CIA PM IND
- 📄 Acordo Acordo de Cooperação Técnica 02/2025 - CONSEP x PM (117718060) PMMG/12RPM/17CIA PM IND

O processo SEI em epígrafe, foi instruído de forma completa, com envolvimento da DTS - Diretoria de Tecnologia e Sistemas, que, dialogando com a 17ª Cia. PM. Ind, firmaram o instrumento *sub oculis*.

Para justificar as intenções, informou o requerente sobre a necessidade de conferir segurança jurídica ao uso operacional de câmeras de videomonitoramento instaladas em vias públicas, cujas imagens são ajudariam sobremaneira no o policiamento ostensivo e a investigação criminal na comarca, o que vem se tornando padrão em nosso Estado.

Recebidos os autos nesta Assessoria Jurídica, procedeu-se a uma análise preliminar em outubro de 2025. Naquela oportunidade, agindo com a prudência necessária, identificou que a matéria transcendia a mera análise documental, pois, tratando-se de sistemas virtuais de informação e tratamento de dados sensíveis, a validação jurídica estaria prejudicada sem o crivo técnico da Diretoria de Tecnologia e Sistemas (DTS).

O despacho jurídico estabeleceu: "sem a chancela da DTS não há como se estabelecer limites, assegurando que a Constituição Federal e a LGPD sejam atendidas". Este posicionamento evitou a celebração de um acordo juridicamente válido na forma, mas tecnicamente vulnerável na execução.

Remetido o processo à DTS, a análise técnica foi conduzida pela DTS-1 e pela DTS-5 (Gerência de Telecomunicações), que emitiu um parecer técnico contundente, apontando vulnerabilidades críticas na minuta original e exigindo adequações mandatórias, assim definidas:

·Termo de Confidencialidade: A exigência de um instrumento específico para garantir o sigilo das imagens, em conformidade com a LGPD;

·Definição de Custódia: A necessidade de explicitar o responsável pela guarda das imagens para fins de requisição judicial;

·Gestão de Identidade: A proibição do compartilhamento de senhas e a exigência de credenciais nominais para auditoria;

·Contradição Técnica (Nuvem vs. Interceptação): A DTS identificou uma contradição lógica na minuta inicial, que previa armazenamento em nuvem mas exigia infraestrutura "não interceptável" típica de redes fechadas, demandando revisão textual e técnica;

·Recomendação de Prazo de Retenção: A sugestão de ampliar o armazenamento de 3 para 30 dias.



Em resposta às diligências da DTS, a 17ª Cia PM Ind, realizou uma revisão profunda do instrumento e a UEOP apresentou as justificativas e as alterações determinadas pela DTS.

Após tais adequações, a DTS, por meio da Cap PM Marcelina, validou a minuta final em 02 de dezembro de 2025, liberando o processo para a presente análise jurídica conclusiva.

É o relatório do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O presente parecer jurídico tem por escopo realizar uma análise técnica sobre a viabilidade jurídica e a conformidade legal da minuta de *Acordo de Cooperação Técnica (ACT)* proposta pela 17ª Companhia de Polícia Militar Independente (17ª Cia PM Ind). O instrumento visa formalizar a parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública da Microrregião (CONSEP) do Município de João Monlevade/MG, para a continuidade e expansão do projeto denominado "Vigilância Colaborativa".

A análise em tela é realizada com observância maior do prevista na Carta Magna acerca do direito de privacidade do cidadão. Portanto, além da Constituição Federal e dos Códigos Penal e Civil, observou-se de forma especial a *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)*, o *Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)* e nas normas internas da PMMG (Resoluções e Instruções Técnicas).

A complexidade da matéria exige não apenas a verificação da regularidade formal dos documentos, mas nas implicações de segurança da informação, na estrutura de custeio financiada pelo erário municipal e na arquitetura de responsabilidades civis e administrativas desenhada para proteger o Estado de Minas Gerais de possíveis passivos futuros.

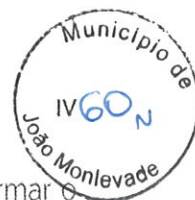
A validade de qualquer negócio jurídico administrativo pressupõe a capacidade dos agentes e a legitimidade das partes envolvidas. A análise documental confirma o preenchimento destes requisitos.

A Polícia Militar figura no acordo como entidade da Administração Pública Direta do Estado de Minas Gerais. A competência para a celebração do ajuste está delegada ao Comandante de Unidade Autônoma, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 4.234/2012 da PMMG, que regulamenta a celebração de convênios e instrumentos congêneres.

O atual Comandante, Major PM Rodrigo Ferreira de Oliveira, encontra-se devidamente investido no cargo e possui competência funcional para assinar o ACT, comprometendo a Unidade aos termos pactuados. A minuta qualifica corretamente a autoridade, citando sua identificação funcional (RG 8.888.293-SSP/MG) e o fundamento legal de sua competência.

Doutro lado, O CONSEP da Microrregião (João Monlevade) é o parceiro privado da avença, qualificado como Organização da Sociedade Civil (OSC). Sua regularidade constitutiva é vital, pois é através dele que os recursos públicos municipais serão geridos.

Conforme documentação acostada aos autos e referenciada no Plano de Trabalho, a entidade possui CNPJ ativo (26.776.582/0001-96) e seu representante legal é o Sr. Hamilton Henrique Siqueira, qualificado como Presidente.



Ainda, há que se mencionar o Município de João Monlevade, apesar de não firmar o ACT como partícipe direto, uma vez que o acordo será firmado entre PMMG-CONSEP, é o agente financiador. A relação jurídica que sustenta financeiramente o projeto é o Termo de Fomento (vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 01/2025), celebrado entre o Município de João Monlevade e o CONSEP, blindando a PMMG quanto à questão financeira, sendo que a minuta submetida a exame encontra amparo sólido no ordenamento jurídico pátrio, harmonizando-se com a legislação federal e estadual aplicável.

A opção pelo Acordo de Cooperação Técnica é tecnicamente precisa, pois a Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) define em seu art. 2º, inciso VIII-A, o Acordo de Cooperação como o instrumento jurídico idôneo para formalizar parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, que não envolvam a transferência de recursos financeiros.

Como demonstrado, o fluxo financeiro ocorre em uma relação paralela (Prefeitura-CONSEP). A relação PMMG-CONSEP é puramente técnica e operacional, caracterizada pela mútua cooperação. O CONSEP fornece a ferramenta, e a PMMG fornece o serviço de segurança pública potencializado por essa ferramenta.

No que se refere ao embasamento legal da avença, verifica-se que a minuta cita corretamente a Lei Estadual nº 15.435/2005, que disciplina a utilização de sistemas de videomonitoramento em Minas Gerais. Esta norma é o alicerce que permite ao Estado (via PMMG) celebrar convênios com municípios e entidades para expandir a rede de vigilância. A existência de lei específica afasta qualquer alegação de atipicidade administrativa na conduta da PMMG.

Ademais, a Resolução nº 4.726/2018 da PMMG, oferece o suporte normativo interno para o emprego de infraestrutura de telecomunicações, enquanto a recente Instrução nº 3.03.34/2025-EMPM regula o uso de reconhecimento facial, demonstrando que o acordo não está apenas amparado em leis gerais, mas alinhado com a doutrina de "Cercamento Eletrônico" e "Cyber Policiamento" do Alto Comando da Corporação.

Interessante, ainda, mencionar que a análise dos indicadores criminais anexados ao Plano de Trabalho demonstra que a parceria atende ao princípio constitucional da Eficiência (art. 37, caput, CF/88), pois os dados históricos de criminalidade em João Monlevade e região (área da 17ª Cia. PM Ind, utilizados como paradigma regional) apontam uma tendência de queda nos crimes violentos correlacionada ao período de investimentos em tecnologia (redução de 23,62% em 2022 e tendência de manutenção da queda). O uso da tecnologia de videomonitoramento atua como multiplicador de força, permitindo que o efetivo policial, sempre finito, tenha "olhos" em múltiplos locais simultaneamente (efeito *panóptico*).

O interesse público é manifesto, conforme justificado no Plano de Trabalho, e o Estado, através desta parceria, entrega um serviço de melhor qualidade sem onerar o tesouro estadual com a aquisição de equipamentos que rapidamente se tornam obsoletos.

Inobstante as questões fáticas apontadas pelo solicitante, existe um ponto sensível: privacidade. A simples invocação da "segurança pública" não isenta o Estado do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), o que levou esta assessoria jurídica a requerer a intervenção da DTS para aprimoramento dos direitos e sobretudo, dos deveres dos

participes. O resultado, foi uma minuta devidamente revisada e adequada ao que determina a LGPD e à Constituição Federal, vez que o art. 4º, inciso III, da LGPD estabelece que a lei não se aplica integralmente ao tratamento de dados realizado para fins exclusivos de segurança pública e atividades de investigação e repressão de infrações penais.

Há que se mencionar que tal exceção não é absoluta, pois dispensa o consentimento do titular (o criminoso ou suspeito), mas não dispensa o Estado dos deveres de segurança da informação, finalidade e necessidade.

Vejo que para atender às solicitações da DTS, a minuta incorporou salvaguardas que blindam juridicamente a PMMG:

- *Minimização de Dados (Item 4.3.b): Coleta restrita ao necessário;*
- *Descarte Automático (Item 4.3.c): Imagens sem interesse policial são descartadas, evitando a criação de bancos de dados de vigilância em massa desnecessários;*
- *Anonimização (Item 4.3.d): A exigência de funcionalidade para capturar rostos de terceiros não envolvidos em ocorrências é uma garantia fundamental de privacidade, especialmente se imagens precisarem ser cedidas à imprensa ou usadas em processos públicos.*

O termo escrito ainda define que o risco da custódia dos dados é do CONSEP e sua eventual empresa técnica contratada, sendo que a cláusula 2.2.1 é taxativa: *"A responsabilidade pela salvaguarda, integridade e disponibilidade dos dados gravados é do CONSEP"*.

Tal menção é de real valor para o Estado, pois resguarda responsabilidades por eventual vazamento de imagens a partir dos servidores da empresa.

De forma detalhada, foi feita análise da minuta contratual, conforme quadro abaixo:

Cláusula	Conteúdo Resumido	Análise Jurídica
Primeira (Objeto)	Cooperação técnica para videomonitoramento "Vigilância Colaborativa".	Objeto lícito, possível e determinado. Vincula-se estrategicamente ao Memorando nº 40.045-2/2025-EMPM (Cercamento Eletrônico).
Segunda (Especificações)	Armazenamento em nuvem (3 dias), segurança via VPN/Criptografia.	Acomoda a realidade orçamentária ("reserva do possível") com a segurança exigida.
Terceira (Obrigações)	PMMG: Opera e Fiscaliza. CONSEP: Paga e Contrata.	Segregação de funções adequada. Evita confusão patrimonial e funcional. A PMMG fiscaliza a atividade, não o contrato financeiro.
Quarta (LGPD)	Define Agentes de Tratamento e Princípios.	Clausula mais robusta do contrato. Adequa-se à Lei 13.709/2018 e protege a PMMG de responsabilidade por tratamento indevido na origem.

Quinta (Acesso)	Matriz de Acesso e Auditoria. Veda compartilhamento de senhas.	Atende plenamente à exigência da DTS. A tabela de níveis de acesso (Comandante = Total; Operador = Restrito) implementa o princípio do "menor privilégio".
Sexta (Sigilo)	Dever de confidencialidade e sanções por vazamento.	Essencial. Vincula-se ao Anexo I. Estabelece responsabilidade civil, penal e administrativa para quem vazar dados.
Sétima (Recursos)	*Não haverá repasse de valores*. Cita Termo 043/2023.	Cláusula de barreira fiscal. Impede que o ACT gere obrigações financeiras para o Estado. Remete ao instrumento municipal correto.
Anexo I	Termo de Confidencialidade Individual.	Documento indispensável. Cria responsabilidade subjetiva direta para o operador (policial ou civil).

No que se refere à execução, esta assessoria jurídica entende que o Plano de Trabalho apresentado no documento é tecnicamente satisfatório, pois não é apenas uma formalidade, mas um guia de execução.

Apesar de não ser natural analisar questões técnicas e financeiras, haja vista a extensa instrução processual feita entre a 17ª Cia PM Ind e a DTS, verifico que o lastro financeiro sob a ótica do Termo de Fomento (decorrente do Edital 01/2025) possui valor total robusto de R\$ 616.000,00, sendo que há vedações para uso, que protegem a probidade administrativa, sabendo a PMMG que o recurso do CONSEP é vinculado e rigidamente auditado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Plano de Trabalho do ACT respeita essas vedações ao focar exclusivamente em bens e serviços (câmeras, internet, manutenção), e não em pessoal da PMMG.

A menção à contratação de "apoio técnico administrativo" e "operadores de videomonitoramento" (civis) pelo CONSEP é lícita, desde que esses civis não desempenhem atividade-fim de polícia (abordagem, inteligência sensível), limitando-se ao monitoramento passivo e suporte técnico.

3. RECOMENDAÇÕES

Apesar da robustez da minuta e da prévia validação do modelo pela DTS, a execução do acordo envolve riscos operacionais e jurídicos que devem ser geridos proativamente pelo Comandante da Unidade:

i) Termo de Comodato ou Cessão de Uso: há previsão de que os equipamentos (NVRs, servidores) poderão ficar alocados na sede da 17ª Cia PM Ind. Portanto, recomenda-se a lavratura de um Termo de Comodato ou instrumento similar, detalhando que a PMMG cede apenas o espaço físico e a energia elétrica, mas não se responsabiliza por danos aos equipamentos causados por variações de tensão (salvo dolo) ou obsolescência, devendo o CONSEP providenciar nobreaks adequados e seguros se necessário.

ii) Auditoria de Acessos: ficou estabelecido no ajuste que é atribuição do Chefe da Seção Administrativa a gestão e auditoria dos acessos. Assim, recomenda-se que esta

auditoria seja efetiva, rotineira e documental, com verificação periódica dos logs de acesso e geração de relatórios sob a gestão da Seção de Inteligência da UEOp, para mitigar riscos de utilização do sistema para fins indevidos (ex: monitoramento de particulares por motivos pessoais) e servirá como prova de diligência da PMMG em caso de incidentes.

iii) Vigência e Renovação: Atentar para o prazo de vigência do Termo de Fomento municipal. O ACT não deve ultrapassar a vigência do instrumento financeiro que o sustenta, sob pena de o sistema ficar inoperante por falta de pagamento do link de dados ou da nuvem.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando a análise detida da documentação apresentada, a conformidade com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei 13.019/2014) e a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), bem como o alinhamento com as diretrizes de "Cercamento Eletrônico" da Corporação, APROVO a minuta do instrumento de Acordo de Cooperação Técnica e Operacional analisado, vez que o instrumento observa o que prevê a legislação vigente, bem como as normas internas da PMMG, incorporando as salvaguardas necessárias quanto à proteção de dados e segurança da informação, após a devida chancela do modelo referencial, pela Diretoria de Tecnologia e Sistemas (DTS).

É o parecer.

Quartel em Manhuaçu/MG, 15 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ FRANKLIN DE SOUZA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Luiz Franklin de Souza Junior
OAB/MG 86.667
Assessor Jurídico da 12ª RPM



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
DÉCIMA SEGUNDA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
DÉCIMA SÉTIMA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR
INDEPENDENTE**

**MODELO REFERENCIAL DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E
OPERACIONAL Nº 01/2025**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG)**, entidade de Direito Público, através da **DÉCIMA SÉTIMA COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR INDEPENDENTE**, estabelecida à Avenida Wilson Alvarenga, nº 30, bairro Belmonte, João Monlevade-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representada pelo seu titular, **MAJ PM RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.888.293-SSP/MG e CPF nº 035.332.946-09, Comandante da Unidade, conforme delegação contida no artigo 7º da Resolução nº 4.234, de 11 de dezembro de 2012, doravante denominada **PMMG**; e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO (CONSEP-MG)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, inscrito no CNPJ sob o nº 26.776.582/0001-96, com sede administrativa situada à Rua Floresta, nº. 100 - São Jorge, João Monlevade/MG, CEP 35.930-235, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **HAMILTON HENRIQUE SIQUEIRA**, inscrito no CPF nº 506.856.436-20, carteira de identidade MG-3.029.049 SSP/MG, denominado **CONSEP MR**, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL**, doravante denominado **ACORDO**, com fundamento no seguinte arcabouço normativo:

- **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
- **Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)**, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os

meio de plataforma tecnológica contratada pelo município, por intermédio do CONSEP.

2.2. Em conformidade com as orientações técnicas da Diretoria de Tecnologia e Sistemas (DTS) da PMMG, ficam estabelecidas as seguintes especificações mandatórias:

2.2.1. Armazenamento, Salvaguarda e Retenção de Dados: As imagens e dados associados captados pelo sistema serão armazenados em ambiente de nuvem computacional segura privada, com servidores preferencialmente localizados em território nacional. A responsabilidade pela salvaguarda, integridade e disponibilidade dos dados gravados é do **CONSEP**, que deverá garanti-la por meio de cláusulas contratuais específicas com a empresa suboperadora do sistema. O prazo mínimo para retenção das imagens gravadas será de **03 (três) dias** contínuos, a fim de assegurar a disponibilidade de material para instrução de processos judiciais e investigações criminais.

2.2.2. Segurança da Transmissão e Acesso: O sistema, embora utilize tecnologia de armazenamento em nuvem, deverá garantir, por meio de mecanismos de segurança robustos, que a transmissão dos dados (fluxos de vídeo) entre as câmeras, os servidores e os terminais de visualização ocorra de forma a impedir a interceptação por terceiros não autorizados. Para tanto, o CONSEP deverá exigir contratualmente de seu fornecedor a implementação de, no mínimo:

a) **Criptografia:** Todas as imagens e dados devem ser criptografados durante a transmissão e no armazenamento, garantindo que apenas usuários autorizados possam acessá-los.

b) **Firewalls** e Canais Seguros: A rede deverá ser protegida por *firewalls* para prevenir acessos não autorizados e ataques cibernéticos. A utilização de canais de comunicação seguros, como Redes Privadas Virtuais (VPNs), é recomendada para todo acesso ao sistema por parte dos usuários da PMMG.

c) **Controle de Acesso Restrito:** Acesso restrito aos terminais e usuários previamente credenciados, conforme detalhado na Cláusula Quinta deste instrumento.

A contradição técnica apontada pela DTS entre o uso de nuvem e a exigência de um canal de transmissão não interceptável é aqui resolvida pela imposição de requisitos de segurança cibernética modernos. A solução não reside na proibição da tecnologia de nuvem, que oferece escalabilidade e resiliência, mas na criação de um "perímetro virtual seguro" através de controles técnicos rigorosos. Esta abordagem harmoniza a flexibilidade operacional com a necessidade de segurança da informação, alinhando o Acordo às melhores práticas de proteção de dados sensíveis em ambientes distribuídos.

2.3. Da Infraestrutura Física e Localização dos Equipamentos

2.3.1. Em linha com a estratégia de descentralização e segurança da informação da PMMG, o servidor da unidade de videomonitoramento e armazenamento para reconhecimento facial, incluindo os equipamentos de gravação de vídeo em rede (NVR - *Network Video Recorder*), ficará fisicamente alocado em ambiente seguro na sede da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente.

2.3.2. Esta alocação local visa reduzir a latência, otimizar o tráfego de dados na rede e garantir maior controle e segurança sobre os ativos de hardware que processam as informações do sistema de vigilância.

2.3.3. O CONSEP deverá garantir a continuidade dos serviços, exigindo contratualmente do Sub-Operador requisitos de redundância, como *uptime* mínimo e sistemas de backup de energia (ex: no-breaks) para os equipamentos alocados na sede da 17ª Cia PM Ind.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

3.1. Das Obrigações Comuns:

3.1.1. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a execução do objeto deste ACORDO.

3.1.2. Manter absoluto sigilo e restrição de acesso às imagens e informações geradas pelo sistema, preservando os direitos fundamentais dos cidadãos, em conformidade com a LGPD e a Cláusula Sexta deste instrumento.

3.1.3. Propor, de comum acordo e de forma justificada, a prorrogação, alteração ou denúncia do presente ACORDO.



financeiros provenientes do Termo de Fomento nº 15/2025, firmado com o Município de João Monlevade/MG.

3.3.2. Responsabilizar-se pela contratação e gestão da empresa fornecedora da plataforma tecnológica (Sub-Operadora), assegurando que o contrato de prestação de serviços contemple todas as exigências técnicas, de segurança e de proteção de dados estipuladas neste ACORDO e siga as especificações técnicas e padrões definidos pela Diretoria de Tecnologia e Sistemas (DTS) da PMMG.

3.3.3. Garantir a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e softwares que compõem o sistema, assegurando sua plena operacionalidade.

3.3.4. Responsabilizar-se integralmente pela execução e prestação de contas dos recursos financeiros empregados no objeto do presente instrumento perante o Município de João Monlevade/MG e demais órgãos de controle.

3.3.5. Assegurar a conformidade de todas as operações de tratamento de dados com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), na qualidade de Operador de dados, conforme definido na Cláusula Quarta.

3.3.6. Garantir, por meio de seu Sub-Operador, a compatibilidade técnica e a integração dos dados de reconhecimento de placas (LPR) gerados pelo sistema ao Sistema HÉLIOS da PMMG, seguindo as diretrizes e padrões técnicos estabelecidos pela DTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E CONFORMIDADE COM A LGPD

Esta cláusula estabelece o regime de governança de dados para o tratamento de dados pessoais (imagens e informações associadas) no âmbito do Projeto de Vigilância Colaborativa, em estrita observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

4.1. Dos Agentes de Tratamento: Para a correta atribuição de responsabilidades legais, os partícipes reconhecem e adotam a seguinte estrutura de agentes de tratamento, inspirada no modelo de governança de dados para parcerias análogas:



4.2.2. A finalidade do tratamento se restringe, exclusivamente, à promoção da segurança pública, incluindo a prevenção, investigação e repressão de infrações penais, a proteção da vida e da incolumidade física de pessoas, e a proteção do patrimônio público e privado.

4.2.3. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste ACORDO fundamenta-se nas seguintes bases legais da LGPD:

a) Para a execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres (Art. 7º, III, da LGPD);

b) Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7º, II, da LGPD), especialmente quando do atendimento a requisições de autoridades judiciais, do Ministério Público ou policiais;

c) Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro (Art. 7º, VII, da LGPD).

4.3. Das Medidas de Segurança da Informação: O CONSEP obriga-se a exigir contratualmente e a fiscalizar a implementação, por parte do Sub-Operador, de robustas medidas técnicas e administrativas de segurança, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas. Tais medidas devem incluir, no mínimo:

a) As práticas descritas na Cláusula Segunda, bem como a manutenção de registros detalhados de acesso ao sistema (*logs*) e um plano de resposta a incidentes de segurança.

b) Minimização de Dados: A coleta e o processamento se limitarão aos dados estritamente necessários para as finalidades de segurança pública.

c) Descarte Automático: As imagens de indivíduos que não apresentem correlação com os bancos de dados de interesse para a segurança pública (que não resultem em "*match*") serão automaticamente descartadas pelo sistema, evitando o armazenamento indiscriminado.

d) Anonimização: O sistema deverá possuir, sempre que tecnicamente viável, funcionalidade para ocultar ou "pixelar" os rostos de terceiros não relacionados ao objeto da verificação, garantindo sua privacidade.

técnicos da empresa subcontratada para garantir o cumprimento desta cláusula.

5.4. A matriz de acesso ao sistema fica definida conforme a tabela a seguir, que formaliza os perfis e permissões, implementando o princípio de segurança do menor privilégio necessário.

Tabela 5.1: Matriz de Acesso ao Sistema de Videomonitoramento – PMMG		
Função/Cargo na PMMG	Quantidade de Credenciais Únicas	Nível de Permissão
Comandante da Unidade	1	Acesso Total (Visualização ao vivo e de gravações, extração de mídias, consulta a relatórios de auditoria).
Subcomandante da Unidade	1	Acesso Total (Visualização ao vivo e de gravações, extração de mídias, consulta a relatórios de auditoria)
Seção de Inteligência	7	Acesso Total (Visualização ao vivo e de gravações, extração de mídias, consulta a relatórios de auditoria)
Oficiais Comandantes de Pelotões (Operacionais e Administrativos) em função de CPU (Comandante do Policiamento da Unidade)	12	Acesso Operacional (Visualização ao vivo e de gravações, extração de mídias para fins de instrução processual)
Sala de Operações da Unidade (SOU)	01	Acesso de Monitoramento (Visualização contínua ao vivo das câmeras designadas)
Monitorantes Contratados	02	Acesso de Monitoramento (Visualização contínua ao vivo das câmeras designadas).

A formalização do controle de acesso por meio de uma matriz clara e da designação de um gestor específico transforma uma diretriz de segurança em um instrumento de governança prático e auditável. Esta estrutura não apenas atende à exigência da DTS, mas também mitiga significativamente os riscos de uso indevido do sistema, garantindo que o acesso às informações sensíveis seja estritamente limitado àqueles com necessidade funcional legítima.



e) Exigir, por meio de instrumento contratual específico, que a empresa Sub-Operadora e todos os seus colaboradores que tenham acesso ao sistema assinem termos de confidencialidade individuais com obrigações de sigilo, no mínimo, tão rigorosas quanto as estabelecidas nesta cláusula.

A responsabilidade primária pela garantia da confidencialidade perante a PMMG recai sobre o CONSEP. Este último atua como o elo contratual que deve impor e fiscalizar o cumprimento dos deveres de sigilo por toda a cadeia de serviço, criando uma responsabilidade solidária e fornecendo à PMMG um recurso legal direto contra seu parceiro em caso de qualquer falha ou vazamento de informações.

6.3. Responsabilidade por Violação: A quebra do sigilo das informações confidenciais, devidamente comprovada, por ação ou omissão do CONSEP, de seus prepostos ou da empresa subcontratada, possibilitará a imediata rescisão de pleno direito deste ACORDO, sem qualquer ônus para a PMMG. A violação sujeitará o CONSEP ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela PMMG e por terceiros, inclusive os de ordem moral, bem como às responsabilidades civil e criminal aplicáveis, que serão apuradas em processo regular.

6.4. Vigência da Obrigação de Sigilo: As obrigações de confidencialidade e sigilo previstas nesta cláusula terão validade durante toda a vigência deste ACORDO e permanecerão em vigor por um período mínimo de **5 (cinco) anos** após o seu término ou rescisão, tendo natureza irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. O presente ACORDO de Cooperação Técnica e Operacional não implica o repasse de recursos financeiros ou a transferência de bens entre os partícipes.

7.2. Fica registrado que as aquisições de bens e a contratação de serviços necessários à execução do objeto deste instrumento são de responsabilidade exclusiva do CONSEP e serão custeadas com recursos orçamentários do município, oriundos do **Termo de Fomento ou Colaboração nº 15/2025**, firmado entre o Município de João Monlevade/MG e o CONSEP MR.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do Extrato deste ACORDO no órgão Oficial do Estado de Minas Gerais ocorrerá por conta da PMMG, para fins de publicidade e eficácia legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca de **João Monlevade/MG**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste ACORDO de Cooperação.

E, por estarem justos e acordados, firmam os partícipes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Quartel em 15 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA

Data: 15/12/2025 17:50:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodrigo Ferreira de Oliveira, Major PM
Comandante da 17ª Cia PM Ind.


Hamilton Henrique Siqueira
Presidente do CONSEP DA MIRCORREGIÃO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SEXTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025 - 51

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
O Tenente-Coronel Orientador de Despesa do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais - Unidade Argentina, Madalena...

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS-CSSA/IDE - Pregão Eletrônico 1255302/006/17/2025. Processo SEI 1250.01.0021/19/2025. Contrato 949929/2025 - Mastermed Comercial Ltda. Objeto: aquisição de materiais, insumos e acessórios...

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Objeto: Constituir objeto do presente termo aditivo alterar a vigência por mais 06 (seis) meses, alterar as responsabilidades legal e técnica...

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 02/2025, divulga o interessado HABILITADO e CONVOCADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar MG. Data: 18/12/2025.
10º RPM - Patos de Minas

EXTRATO DE CONTRATO
O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, torna pública o Contrato nº 9492033/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 22/2025, Processo de Compra nº 1204550/00022/2025, cujo objeto é a aquisição de 111 (cento e onze) fones de ouvido gamer, celebrada em 04 (quatro) MAQUETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - FPP. CNPJ nº 18.152.404/0001-66. O valor unitário contratado é de R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 58.874,40 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - CAA-1 X Prestafar Comercial e Serviços Ltda. CNPJ 56.338.705/0001-78. Contrato: 9491962/2025. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial da sede do 5º BPM e serviço de conservação e instalação de telhas para o 5º BPM. Valor: R\$ 76.300,00. Vigência 06 meses a partir da publicação no Portal Nacional de Contratações.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a responsabilidade técnica ao cont nº 09.090/2024 - Clínica Odontológica e Médica de Curvelo Ltda. Vigência a partir de 05/12/2025. Data: 14/11/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).
17º RPM

Table with 2 columns: Dado and Valor. Rows include Tipo de Contrato (40 - Serviço de Apoio e Diagnóstico), Interessado (Ira Letícia Psicologia Ltda), Município (Patrocínio), Especialidade(s) (Psicologia Clínica), Local de Atuação (SAS-6 BPM 10º RPM), Nº de Vigas Edificas (01), Nº de profissional(is) (01), Observação (Vaga Precedida).

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - CME, COTEP Nº. Processo de compra nº 1259905/00089/2025. Objeto: aquisição de equipamentos de mergulho para empresa operacional do BPMG - PMMG. Envio de proposta entre 18h do dia 17/12/2025 até as 08h59min de 22/12/2025. Data sessão pública 22/12/2025 às 08 horas. www.compras.mg.gov.br

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CMB-PAD-PMMG 3ª TA AO CT 2025. COMPRAS Nº 9488760/2025. CMB-PM X GLOZACK AMERICA SA - CNPJ/ME 09.959.990/0090-00 - RIT 21.596.232/0018. Objeto: alteração da Cláusula Terceira - DO PREÇO, acrescentando o quantitativo de 103 pontos cabine 40 SSM, passando de 1.073 para 1.176 unidades, o que corresponde ao percentual de 23,41% do valor máximo contratual, acrescido e valor de US\$ 35.341,52, passando de US\$ 31.546,52 para US\$ 66.887,04. A alteração tem efeito no dia 05, inciso I, alínea "b", de 11 de 11 de 8.666.1993 na previsão contratual constante da Cláusula Decima Terceira - DA ALTERAÇÃO. Informar até: (31) 2112-1039, em horário comercial ou pelo e-mail: licitacoes@pmmg.mg.gov.br.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).
20 cm - 18.2161600 - 1 5 cm - 18.2161937 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9485571/2025
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189/00022/2025
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510101/026149/2025-03
Partes: EMG/Polícia Civil e Pessoa Jurídica GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Do objeto: aquisição quarenta e quatro unidades (40) Chevrolet Trailblazer LT 2.8i 16v e seis da ata 18/2025/SEASP. Valor total: R\$ 1.445.085,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. Datas: 08/12/2025. Signatários: 511.06.181.032.4060.0001. 4.490.52.17.01.3.0. 1.511.06.181.032.4060.0001.4.90.52.17.01.02.1. For: B.H.M.G. Assinatura: 17/12/2025. Signatários: André Mendes de Souza Absoud (P/Contratado) e Fernanda Tamari Ribeiro (P/Contratada)

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2025 IDENT PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALVES DO SAPUCAIA/MS. Objeto: o estabelecimento de parceria entre os parceiros, visando a otimizar a prestação de serviços de identificação civil no âmbito do Setor Administrativo - Detran - 3 (cento e trinta) contatos a partir de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 17/12/2025. Signatários: André Mendes de Souza Absoud (P/PMCMO) e Douglas Borges (P/Câmara)

1ª TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2025 IDENT PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIÍ HIAZ/MS. Objeto: alterar o item 8.6. Plano de Trabalho do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÚMERO 02/2025 IDENT PCMG, que trata de Relação dos Servidores Militares cedidos pelo Município a disposição da Polícia Civil. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 17/12/2025. Signatários: André Mendes de Souza Absoud (P/PMCMO) e Maria Anissa da Costa Pereira (P/Prefeitura)

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna pública para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A integral das editais poderá ser obtida através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Para João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, 4º andar - Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104, (31)3915-7132, (31)3915-7133, (31)3915-7105, (31)3915-7234

Table with 4 columns: Nº Processo, Objeto, Valor, Data de Sessão. Row 1: 1511189/0042/2025, Prestação de serviços de manutenção para fomento e implantação do sistema de geração de energia solar fotovoltaica de, no mínimo, 103 KWP (QUILTOVAZS PICO) de potência elétrica em módulos fotovoltaicos, de no mínimo, 75 KW de potência em inversores com sistema de monitoramento centralizado e rede de cabeamento elétrica, destinado para o Centro de Tratamento Avançado - (CTA), situado na cidade de Sabará, Estrada de Sabara e Ravens 4ºº para atender à demanda energética do Campus I (ACAD/EPCC), com fomento de equipe técnica qualificada, bem como dos demais recursos necessários, compreendendo a instalação e operação. 26/01/2026 às 09:00

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva, Diretor de Aquisições/SPOF

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Aquisições/PCMG torna pública para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A integral das editais poderá ser obtida através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Para João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, 4º andar - Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104, (31)3915-7132, (31)3915-7133, (31)3915-7105, (31)3915-7234

Table with 4 columns: Nº Processo, Objeto, Valor, Data de Sessão. Row 1: 1511189/313/2025, Prestação de serviços de consultoria para elaboração do projeto executivo e execução de reforma e adaptação no imóvel que abriga a Delegacia de Polícia Civil de Caxaria, localizada na Praça João Pinheiro, nº 03, Centro, Caxaria/MG. SEI 1510101/0244039/2025-32. 21/01/2026 às 09:00. Row 2: 1451977/63/2025, Prestação de serviços de consultoria para execução de reforma e adequação no imóvel que abriga a Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Prédio A, localizada na Rua Oscar Negreiros, nº 11, Lins, nº 206, Nova Gamulara, Belo Horizonte/MG. SEI 1510101/031812/2025-46. 26/01/2026 às 09:00. Row 3: 151189/311/2025, Compra de equipamento especializado para a reabilitação física, para atender à demanda do Hospital de Polícia Civil de Minas Gerais. SEI 1510101/027994/2025-36. 21/01/2026 às 09:00. Row 4: 151189/286/2025, Prestação de serviços de consultoria para execução da reforma e adaptação no imóvel que abriga a Delegacia Regional de Polícia do município de Para de Minas/MG, localizada na Rua Para Afonso Pena nº 55, Centro, Para de Minas/MG. SEI 1510101/024042/2025-11. 21/01/2026 às 09:00. Row 5: 1451977/65/2025, Aquisição de bens de informática como cartão de memória, etiquetas e carbono térmico tipo ribbon. SEI 1510101/0270132/2025-32. 26/01/2026 às 09:00

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2025. Antônio Cipriano das Neves Silva, Diretor de Aquisições/SPOF

30 cm - 18.2161801 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS-CSSA/IDE - Pregão Eletrônico 1255302/006/17/2025. Processo SEI 1250.01.0021/19/2025. Contrato 949929/2025 - Militemm Comercial Serviço Ltda. Objeto: aquisição de materiais, insumos e acessórios fisioterapêuticos-ortopédicos sob a forma de entrega parcelada. Vigência do contrato: 12 meses. Valor: R\$ 69.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG-DS-CSSA/IDE - Pregão Eletrônico 1255302/006/17/2025. Processo SEI 1250.01.0021/19/2025. Contrato 949929/2025 - Militemm Comercial Serviço Ltda. Objeto: aquisição de materiais, insumos e acessórios fisioterapêuticos-ortopédicos sob a forma de entrega parcelada. Vigência do contrato: 12 meses. Valor: R\$ 69.995,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Uberaba, Montes Odontologia Especializada Ltda, Clínica Odontológica.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Belo Horizonte, Centro Médico e Odontológico Melo Soares Ltda, Clínica Médica.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Belo Horizonte, Centro Médico e Odontológico Melo Soares Ltda, Clínica Médica.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Belo Horizonte, Centro Médico e Odontológico Melo Soares Ltda, Clínica Médica.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Sete Lagoas, Resiliênter Clínica de Fisioterapia Ltda, Serviço de Fisioterapia.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Sete Lagoas, Resiliênter Clínica de Fisioterapia Ltda, Serviço de Fisioterapia.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Uberlândia, Hélio Aparecido Silveira De Sousa, Ginecologia.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Uberlândia, Hélio Aparecido Silveira De Sousa, Ginecologia.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

Table with 3 columns: Município, Interessado, Categoria. Row 1: Recoleta Costa, Ana Luiza Alves Barbosa, Periodontia e Dentista Clínico Geral.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG - 1ª CA PM Ed. e Conselho de Segurança Pública do Micro Região (COS/SEPMR) Acordo da Cooperação Técnica nº 01/2025. Objeto: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, por meio da manutenção e ampliação de Sistema de Videmonitoramento, no modelo Vigilância Colaborativa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar o endereço do sede, incluir e excluir especialidades no cont. nº 00/083/2021 - Paratons Serviços Médicos Ltda. Vigência a partir de 11/12/2025. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).

RESUMO DE HABILITADO PESSOA JURÍDICA
O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021, cumprindo os requisitos nos subitens 7.5.3, 7.5.8 e 7.5.9 do Edital de Credenciamento nº 01/2025, divulga o interessado HABILITADO para formação do CADASTRO RESERVA no Sistema de Saúde da PAMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/12/2025.
1º RPM - Uberaba

RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
18º RPM - Cont. nº 00/048/2025 - Resiliênter Clínica de Fisioterapia Ltda. Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2030. Foro: Belo Horizonte. Data: 19/12/2025. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratada (s)-credenciada(s).
RESUMO dos Termos Aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021-DG/IPSJ de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais: Espouve Contratação/credenciamento: Praveo, Conforme Tabela de PAS (CNS de acordo com o procedimento) PAMM/CBMMG/IPSJ. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços bens fornecidos.
**Dados Organizar:
2121.10.302.006.4008/0601/3390.39/29.01.1; 2121.10.302.006.4008/0601/3390.39/29.01.1; 2121.10.302.006.4009/0601/3390.39/29.01.1; 2121.10.302.006.4009/0601/3390.39/29.01.1; 2121.10.302.006.4009/0601/3390.39/29.01.1; 2121.10.302.006.4009/0601/3390.39/29.01.1.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratos/credenciamentos:
PAMH - Cont. nº 00.115/2025 - Recodentia Ltda. Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2030. Cont. nº 00.116/2025 - 1.81 Clínica Odontológica Ltda. Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2026. Cont. nº 00.117/2025 - Clínica de Fisioterapia Planalto Ltda. Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2030.
1º RPM - Cont. nº 00.045/2025 - Luisa Jorge Odontologia Ltda. Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2029.
10º RPM - Cont. nº 00.018/2025 - Instituto de Oftalmologia São Gotardo Ltda. Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2030.
11º RPM - Cont. nº 00.014/2025 - BOM - Instituto de Otorrinolaringologia SC Ltda. Vigência: 16/12/2025 a 16/12/2030.
12º RPM - Cont



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



Análise da documentação apresentada pelo CONSEP – manifestação da Comissão de Seleção

3 mensagens

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

6 de janeiro de 2026 às 14:21

Para: "Sec. Planejamento - Pref. J. Monlevade" <planejamento@pmjm.mg.gov.br>

Prezada Comissão de Seleção – MROSC,

Encaminho para análise dessa Comissão a documentação apresentada pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, em especial o **Parecer Jurídico emitido pela Polícia Militar de Minas Gerais e o Acordo de Cooperação firmado entre a PMMG e o CONSEP**, conforme anexos.

Considerando que a **Comissão de Seleção é a instância responsável por iniciar o processo da parceria**, soicitamos que essa Comissão se manifeste, por meio de parecer, **quanto à validade e à adequação da documentação apresentada**, bem como **quanto ao atendimento dos requisitos e condições previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025**.

Ressaltamos que os documentos apresentados:

- não fazem menção ao **Termo de Fomento nº 15/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o CONSEP;
- não estabelecem vinculação direta ao regime jurídico da **Lei nº 13.019/2014**.

Destaca-se, ainda, que o **Termo de Fomento nº 15/2025 foi publicado em 18/06/2025**, enquanto o **Acordo de Ccooperação foi assinado em 15/12/2025 e publicado em 19/12/2025**.

Nesse contexto, chama-se a atenção para os seguintes dispositivos do **Edital de Chamamento Público nº 01/2025**:

Item 1 – Objeto

O edital tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para transferência de recursos financeiros, visando o fortalecimento e a manutenção da segurança pública no Município de João Monlevade, por meio da ampliação, continuidade e fortalecimento do Projeto de Vigilância Colaborativa.

Item 4.3 – Requisitos para a celebração da parceria

Prevê que a Organização da Sociedade Civil fica responsável por estabelecer **Termo de Cooperação Técnica com a Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)** ou demais instrumentos que se fizerem necessários para o pleno cumprimento do objeto do chamamento público.

Diante disso, o posicionamento dessa Comissão é fundamental para **conferir respaldo técnico ao Setor de Parcerias**, assegurando a correta condução do processo administrativo e resguardando a Administração Municipal de eventuais questionamentos futuros por parte dos órgãos de controle.

Caso essa Comissão entenda que a documentação apresentada é válida e atende às exigências editalícias, o Setor de Parcerias dará prosseguimento ao fluxo administrativo pertinente.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

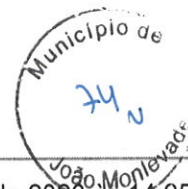
Rita de Cássia Andrade Ottoni
Gestora de Parcerias – MROSC

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br



6 de janeiro de 2026 às 14:25

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Para: "Sec. Planejamento - Pref. J. Monlevade" <planejamento@pmjm.mg.gov.br>

Seguem os anexos!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos **PARECER JURÍDICO PMMG SOBRE ACT CONSEP.pdf**
3316K **MODELO REFERENCIAL DE ACT PMMG X CONSEP.pdf**
3217K **TERMO DE FOMENTO Nº 15 2025 - CONSEP.pdf**
13950K**planejamento@pmjm.mg.gov.br** <planejamento@pmjm.mg.gov.br>

22 de janeiro de 2026 às 15:50

Para: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Prezada Senhora Gestora de Parcerias,

Em atenção ao questionamento encaminhado acerca do cumprimento do item 4.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, especialmente quanto à temporalidade da formalização do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP e a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, a Comissão de Seleção encaminha anexo a manifestação da comissão de seleção.

Em complemento a manifestação anexa, cumpre registrar que o Processo Administrativo do Chamamento Público nº 01/2025 foi regularmente autuado, analisado e finalizado pela Comissão de Seleção em junho de 2025, culminando na celebração do Termo de Fomento nº 15/2025, atualmente vigente e em plena execução. No momento da análise, a Comissão considerou, de forma devidamente motivada:

- a relevância estratégica do objeto pactuado, voltado à segurança pública preventiva;
- a continuidade de um projeto já consolidado no Município;
- o histórico positivo de execução da parceria;
- e a tramitação já em curso do processo de formalização do Acordo de Cooperação junto à PMMG.

Registre-se que a exigência prevista no item 4.3 do Edital consiste em obrigação de meio, cuja concretização depende da manifestação de vontade e dos trâmites administrativos de ente terceiro (PMMG), sobre os quais a Organização da Sociedade Civil não detém poder de império para imposição de prazos.

A formalização do Acordo de Cooperação Técnica ocorreu em dezembro de 2025, após regular tramitação interna na Polícia Militar, inclusive com análise jurídica e técnica vinculada às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme demonstrado no Parecer Jurídico emitido pela corporação.

Ressalte-se que, durante todo o período, o objeto do Termo de Fomento foi regularmente executado, com manutenção da infraestrutura de videomonitoramento, funcionamento contínuo do sistema e atendimento integral às finalidades públicas pactuadas, não havendo qualquer prejuízo ao erário ou desvio de finalidade.

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), especialmente à luz dos princípios da primazia da realidade, da continuidade do serviço público e da gestão orientada a resultados, eventual descompasso formal de temporalidade configura irregularidade sanável — a qual, no caso concreto, já se encontra plenamente sanada com a celebração do Acordo de Cooperação Técnica e seu respectivo parecer jurídico.

Diante disso, esta Comissão reafirma:

1. A regularidade jurídica (considerando que no processo administrativo houve parecer jurídico para a ratificação do processo) e administrativa do Processo Administrativo para a celebração do Termo de Fomento nº 15/2025;
2. O cumprimento material do item 4.3 do Edital;
3. A validade do Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a PMMG;
4. A inexistência de qualquer óbice à continuidade da parceria mediante considerando o questionamento apresentado.

Por fim, registra-se que a atuação da Comissão observou rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e continuidade da parceria, essencial para a segurança pública.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção



Em 2026-01-06 14:25, SETOR DE PARCERIAS PMJM escreveu:

Seguem os anexos!

—

—

Setor de Parcerias - MROSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br [1]

----- Forwarded message -----

De: SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

Date: ter., 6 de jan. de 2026 às 14:21

Subject: Análise da documentação apresentada pelo CONSEP – manifestação da Comissão de Seleção

To: Sec. Planejamento - Pref. J. Monlevade

<planejamento@pmjm.mg.gov.br>

Prezada Comissão de Seleção – MROSC,

Encaminho para análise dessa Comissão a documentação apresentada pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP, em especial o Parecer Jurídico emitido pela Polícia Militar de Minas Gerais e o Acordo de Cooperação firmado entre a PMMG e o CONSEP, conforme anexos.

Considerando que a Comissão de Seleção é a instância responsável por iniciar o processo da parceria, solicitamos que essa Comissão se manifeste, por meio de parecer, quanto à validade e à adequação da documentação apresentada, bem como quanto ao atendimento dos requisitos e condições previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Ressaltamos que os documentos apresentados:

*

não fazem menção ao Termo de Fomento nº 15/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade e o CONSEP;

*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—

—

Setor de Parcerias - MROSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania

Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte

João Monlevade - MG

Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp

Website: www.pmjm.mg.gov.br [1]

Links:

[1] <http://www.pmjm.mg.gov.br/>



 **MANIFESTAÇÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO.pdf**
1633K



SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>



ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 6ª PARCELA DO TERMO DE FOEMNT0 Nº 15-2025

1 mensagem

SETOR DE PARCERIAS PMJM <setordeparceriaspmjm@gmail.com>

13 de março de 2026 às 08:37

Para: CONSEP - CONSELHO DE SEGURANÇA DA MICRORREGIÃO <consepsetor1@gmail.com>, hamiltonsiqueira.lions@gmail.com, lara -Insight Soluções Ltda <raneira6@gmail.com>, servicosurbanos@pmjm.mg.gov.br

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Prezados,

Bom dia.

Após análise técnica da **prestação de contas da 6ª parcela** referente ao **Termo de Fomento nº 15/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade e o CONSEP, foram identificadas as seguintes **pendências documentais**, que devem ser **regularizadas pela OSC** para adequada instrução do processo:

1. Anexo II- Relatório de Execução do Objeto-REO

- **Páginas 09 a 14:** Enviar o link , rede social ou outro meio de comunicação onde a enquete foi realizada pela OSC no período de 29/07/25 a 29/12/25.
- **Páginas 31 a 34:** Enviar cópia legível da lista de presença.

Prazo para Regularização

As pendências acima deverão ser regularizadas **até o dia 16/03/2026 (segunda-feira), às 10h**, impreterivelmente.

A não apresentação da documentação no prazo poderá comprometer a continuidade da análise e emissão de manifestação conclusiva.

Em caso de dúvidas, este Setor permanece à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pauliana Carla

Documentação entregue 13/03/26

Setor de Parcerias - MROSC
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Endereço: Casa da Cidadania
Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte
João Monlevade - MG
Telefone: (031) 3859-2553 - Whatsapp
Website: www.pmjm.mg.gov.br

CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO

RELATÓRIO FINAL DA ENQUETE PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

Período de Aplicação: 29/07/2025 a 29/12/2025

Total de respostas válidas: 2.133 participantes

Link da pesquisa:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScprOFhrhZSYvg9X-cVQDe5XE_1oV_6lz3jf7SKz709JbwPSQ/viewform?usp=dialog

1. Introdução

O presente relatório apresenta a consolidação dos dados coletados por meio de enquete pública realizada no período de **29 de julho de 2025 a 29 de dezembro de 2025**, com o objetivo de avaliar a percepção da população sobre o Projeto Vigilância Colaborativa. A iniciativa integra as ações do CONSEP Microrregional em parceria com moradores, comerciantes e forças de segurança pública, visando fortalecer a prevenção, ampliar a sensação de segurança e estimular o engajamento comunitário.

2. Resultados da Enquete

Pergunta 1

“Você acredita que a participação da comunidade fortalece a sensação de segurança no bairro?”

Respostas totais: 2.102

Alternativa Total Percentual

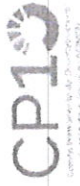
Sim	1.960	93,2%
Não	10	0,5%
Talvez	132	6,3%

Análise:

A maior parte dos participantes reconhece que o envolvimento comunitário é essencial para fortalecer a sensação de segurança local.



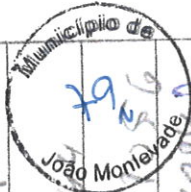
LISTA DE PRESEÇA



APRETO:

CONSEP

TIPO DE REUNIÃO		REUNIÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA			
DATA: 16/12/2025		LOCAL: Auditório Acimom			
HORÁRIO: 7h30					
NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TELEFONE		
Fernando Aparecida Soares Araújo	096.413.066-38	ICEA/UFOP	31 97176.6796		
Hamilton Henrique Siqueira	506.858.406-20	CONSER MIR	31 95311.1476		
Deuflav Vieira Gomes	067.863.376-27	PRF	31 973381040		
Rose Vasconcelos Ferraz Araújo	978.692.366-91	Hospital Mangomba	(31) 97134-8028		
Luiza Alves dos Santos	428930546-68	DOCTUM	(31) 991580460		
Sirlene Maria de Brito	143.155.526-15	Rotary Club João	(31) 99528-1126		
Renato Luiz Loureiro	512.101.936-04	SENER	986244241		
William Douglas dos Reis	600.501.606-72	ANGEZY MOVES	986956617		
Rubens Nerode Sant'Ana Junior	007.959.986-32	CBM MG	992934111		
Regiane Zélia Rabelo	685.195.816-20	CONSEP	999910254		
Melquias Mendes Martins	05936469670	Polícia Penal	379860056		
Fabio Azeite Barbosa	071.630426 09	PM	31 99074059		



Conselho de Segurança Pública da Microregião 1
 Hamilton Henrique Siqueira
 Presidente

TIPO DE REUNIÃO		REUNIÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA		
DATA: 16/12/2025		LOCAL: Auditório Acimom		
HORÁRIO: 7h30				
NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TELEFONE	
Edsonir Mes Ferreira	90233600622	PPMG	33999842052	
Wilson Rogério dos Santos	83845919653	PPMG	31982090180	
Marcia Justadoro Siqueira do	431973310092	Unim Centro	13155968649	
Edna Maria da Silva	26397781100	LC Judeu Centro	(31)999630409	
CECÍLIA MACHADO	69751501681	UNIVERSIDADE SÃO SEBASTIÃO	31988273041	
Márcia Guimarães	089.126.226-08	PPMG	31989043827	
DELCEI SERRA DO CARVALHO	11916460682	L.M. LUIZ DO VALE	999888821	
SASSA MARICORDIA	766324985653	Vareador	9911796221	
Marta Maria de Carvalho	70723290644	UEAB	994673950	
Antônio Alencar F. Moura	056.622.206-19	Unim Abreu	31998577652	
Alberto Gomes Vieira	053884.076.59	PPMG	(31)98777.7.9	
Suellem de O. Borde	122.705.706.79	PPMG	3398490992	

Município de João Monlevade



LISTA DE PRESENÇA



AFI010:

CONSEP

TIPO DE REUNIÃO		REUNIÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA		
DATA: 16/12/2025		LOCAL: Auditório Acimon		
HORÁRIO: 7h30		CPF	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TELEFONE
NOME COMPLETO				
Wesley Barcelos A. Andrade		010 235 886 - 04	Polícia Civil	31 8 8899068
Lucas de Barros Machado Vilela		044.756 436.60	Arcebor Militar	71 98713-5511
Ylandia Carla Lima Pello		640 952 206 87	Sauidade Kochum	51 952 788466
VALDECIROMINA ROZA		005342466.21	ATHMARJOBA	31 993173530
David R. Linhares Jr		09098472678	ACIMON	998.27445
Priscilla Vitoria Costa		951370986-04	Rotang	9841366738
Gilberto V. Barcelos		554.873.036-72	Prepactum	98774 4866
Soraya Jneu Mully		034.941 216.94	Ammon	99008-0970.
Cristoforo Luiz de Paiva		608.642.146.34	EMATER-MG	(31) 97522 0516
Marcelo Maurício Fimencini		90774060697	OPAB	(31) 99152255
DANIEL OLIVEIRA ANDRADE		089 253 786 54	PRIMIG	(31) 97562 1955
Guilherme Damond de Oliveira		056 084 116 76	ACIMON	(31) 989 92616





LISTA DE PRESENÇA



APOIO:

CONSEP

TIPO DE REUNIÃO		HORÁRIO: 7h30		LOCAL: Auditório Acimom	
REUNIÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA					
DATA: 16/12/2025	NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TELEFONE	
	JOSEFA CONCEIÇÃO SILVA	42201721653	CONSEP MT	31-994973608	
	Anyanna Wilson de Torres Duarte	053.078.226.32	RÁDIO MÓVEL	31.99477-6076	
	Fabrício Pinheiro de Paula Lopes	055.225.106-65	PROFESSOR	31.988.63.4895	
	WIKSLEY E. DOS SANTOS	028.604.046.86	Função Beigou	31998569896	
	basiliana janderazez proença	130.258.266.65	biocod Curitiba/epi	31975406580	
	Alisson K. Costa Soares	114.553.676-05	AT3 NOTÍCIAS/RÁDIO LIDER	31 99476-9999	
	Elaine de Almeida Oliveira Constantino	05021557602	Solidaridade	(31)98738-9763	
	BRENO BARBOSA IZAMAL DE OLIVEIRA	009640007-70	SEMUS	99084-5874	
	Raimundo Renato Neto	204208896-04	CONSEP I	98457 5557	

Município de
82N
João Monlevade

Conselho de Segurança Pública da Microrregião Hamilton Henrique Siqueira

PESQUISA - PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

O Projeto de Vigilância Colaborativa é uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, desenvolvida por meio de Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade - Estado de Minas Gerais e o Conselho de Segurança Pública da Microrregião (CONSEP MR). A ação conta, ainda, com o apoio institucional da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente, formalizado por Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

Seu propósito é ampliar a capacidade preventiva do município, integrar instituições, modernizar instrumentos de monitoramento e aproximar a comunidade das ações de proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

Por meio de tecnologias de videoconferência, o projeto atua como ferramenta de suporte às forças de segurança pública, aos órgãos ambientais, à defesa civil e a demais entidades vinculadas às ações de prevenção e resposta a situações de risco.

* Indicações requerem gestão.

01- Você conhece o Projeto Vigilância Colaborativa? *

PESQUISA - PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

O Projeto de Vigilância Colaborativa é uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento das políticas
docs.google.com

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfg1TQ8l2Cj4JwBiMmEmaTGtpt0gR1KAUHGPQfc_2TvSHf43w/viewform?fbclid=PAAdGRzdgQmc_9leHRuA2FibQIxMQBzcnRjBmFwcF9pZA81NjcwNjczNDMzNTI0MjcAAadrE-cY0hAxjQA5dcB00W1e4bQe42LMILWLuwdVL4a19KigeoS03osz4R3EdA_aem_a8dq7rtrQUu83DInro_sKPg&utm_source=ig&utm_medium=social&utm_content=link_in_bio

14:52





PESQUISA - PROJETO VIGILÂNCIA COLABORATIVA

O Projeto de Vigilância Colaborativa é uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, desenvolvida por meio de Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal de João Monlevade – Estado de Minas Gerais e o Conselho de Segurança Pública da Microrregião (CONSEP MR). A ação conta, ainda, com o apoio institucional da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente, formalizado por Termo de Acordo de Cooperação Técnica.

Seu propósito é ampliar a capacidade preventiva do município, integrar instituições, modernizar instrumentos de monitoramento e aproximar a comunidade das ações de proteção à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado.

Por meio de tecnologias de videomonitoramento, o projeto atua como ferramenta de suporte às forças de segurança pública, aos órgãos ambientais, à defesa civil e a demais entidades vinculadas às ações de prevenção e resposta a situações de risco.

setordeparceriaspmjm@gmail.com [Mudar de conta](#)



Não compartilhado

* Indica uma pergunta obrigatória

01- Você conhece o Projeto Vigilância Colaborativa? *

- Sim, conheço bem
- Já ouvi falar
- Não conheço ainda

02- Você considera importante a participação da comunidade na segurança pública? *

- Muito importante
- Pouco importante
- Não acho importante





03- Você participaria de um grupo ou iniciativa de Vigilância Colaborativa no seu bairro/comunidade?

- Sim, com certeza
- Talvez
- Não

04- Você acha que a tecnologia (câmeras, grupos de alerta, aplicativos) ajuda na segurança pública? *

- Sim, muito
- Ajuda um pouco
- Não ajuda

05- Você apoiaria oficialmente a implantação/expansão do Projeto Vigilância Colaborativa no seu bairro? *

- Sim
- Não
- Preciso conhecer melhor

Enviar

Limpar formulário

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - [Entre em contato com o proprietário do formulário](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Este formulário parece suspeito? [Denunciar](#)

Google Formulários





REFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 41/2026
DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE
- RAÍSA BRITTO FERREIRA DE ASSIS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 02 de Fevereiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 764/2025, de 03 de Novembro de 2025.

João Monlevade, em 14 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de Janeiro de 2026.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO – CONSEP	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
Telefone fixo: (31) 3859-2554/ 3859-2553 - E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Fomento: Nº 15/2025	
Vigência da parceria: 18/06/2025 A 18/06/2026	
Valor Global: R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais)	
Prestação de Contas - 6ª Parcela: R\$ 50.000,00 - Repasse em 18/11/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Esta parceria tem por objeto "Fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade".
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	19/11/2025 a 18/12/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<p>1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Coordenação e supervisão formal do projeto: A atividade foi realizada pelo coordenador designado pelo CONSEP, responsável pelo acompanhamento administrativo do Projeto Vigilância Colaborativa no período em análise. Execução regular.• Profissional ou empresa contratada para rotina administrativa: A rotina administrativa da parceria foi executada por empresa contratada pela OSC, conforme documentação apresentada na prestação de contas. Execução regular.• Relatórios contábeis e financeiros: A execução contábil e financeira encontra-se regular, com apresentação da documentação comprobatória correspondente ao período analisado.• Relatórios mensais e final publicados: Os relatórios previstos no Plano de Trabalho foram elaborados e publicados, conforme comprovação apresentada pela OSC. Execução regular.• Relatórios de participação social:



O Plano de Trabalho prevê a realização de **10 reuniões públicas ou institucionais ao longo da vigência da parceria**. No período em análise, a OSC realizou **01 (uma) reunião pública em 16/12/2025**, bem como apresentou **pesquisa de satisfação comunitária aplicada no período de 29/07/2025 a 29/12/2025**, conforme documentação anexada aos autos do processo de prestação de contas.

2. AÇÕES DE ATIVIDADES DE VIDEOMONITORAMENTO

• Manutenção do sistema operacional (98% de funcionamento):

Foi apresentado relatório técnico da empresa contratada informando que o sistema de videomonitoramento encontra-se em bom estado de funcionamento, com aproximadamente **98% de cobertura ativa**.

• Conectividade ativa e estável:

A OSC informou que **02 (dois) pontos de internet banda larga ainda não foram instalados**, apresentando justificativa técnica e previsão de instalação para **março de 2026**, permanecendo dentro da vigência da parceria.

• Novos pontos monitorados e integrados:

A OSC realizou a aquisição de **10 novas câmeras em julho de 2025**, conforme previsto no Plano de Trabalho, ampliando os pontos monitorados do sistema.

• Imagens armazenadas por 30 dias:

A empresa responsável pelo suporte tecnológico apresentou relatório atestando o funcionamento do servidor e do sistema de backup em nuvem, garantindo o armazenamento das imagens pelo período mínimo previsto.

• Operação do sistema de videomonitoramento:

A operação do sistema é realizada pela **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG**, no âmbito da cooperação institucional estabelecida entre as partes, utilizando a estrutura tecnológica mantida pelo projeto.

3. ATIVIDADES DIVERSAS / APOIO OPERACIONAL

• Publicações digitais, vídeos e ações comunitárias:


A OSC realizou **01 palestra de conscientização no mês de novembro de 2025**, estando previstas outras ações educativas ao longo da vigência da parceria.

• Canal funcional com a população:

Foram mantidos canais de comunicação com a população por meio de **WhatsApp, rede social e e-mail institucional**, com documentação

Silva *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



	<p>comprobatória apresentada.</p> <p>• Relatório com percepções da população: Foi apresentada enquete pública realizada no período de 29 de julho de 2025 a 29 de dezembro de 2025, com o objetivo de avaliar a percepção da população acerca do Projeto Vigilância Colaborativa.</p> <p>• Profissionais capacitados e certificados: A realização do treinamento para operadores do sistema ocorreu em julho de 2025, conforme registros apresentados pela OSC.</p> <p>• Relatórios de participação institucional: Foram apresentados registros de reuniões institucionais realizadas pelo CONSEP com órgãos de segurança pública, destacando-se:</p> <ul style="list-style-type: none">• 10/12/2025: reunião com o comando da 17ª Companhia de Polícia Militar Independente, na qual foram discutidos os avanços e resultados do Projeto Vigilância Colaborativa.• 15/12/2025: reunião com a Polícia Penal, realizada no auditório do Presídio de João Monlevade, ocasião em que foram apresentados os resultados alcançados pelo projeto, a metodologia operacional adotada e as propostas de integração institucional ao fluxo de monitoramento.
RÉSUMOS	<input checked="" type="checkbox"/> parciais – execução contínua. 

Dilva

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



**ACOMPANHAMENTO
DAS METAS DA
PARCERIA E EFEITO
SANEADOR DO
MONITORAMENTO**

Observou-se que o **CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO – CONSEP**, na qualidade de organização da sociedade civil responsável pela gestão administrativa e financeira da parceria, executou as ações previstas no Plano de Trabalho durante o período analisado, garantindo o suporte técnico e administrativo necessário à manutenção do Projeto Vigilância Colaborativa.

Verificou-se que a ação **“realizar reuniões e audiências públicas de transparência”** foi cumprida parcialmente no período analisado, permanecendo em andamento para cumprimento integral ao longo da vigência da parceria, conforme cronograma apresentado pela OSC.

1. Ações Administrativas e Financeiras

Meta: Designar o presidente do CONSEP como coordenador do projeto.

Indicador: 01 – Administrativo

Parâmetros de aferição: Pagamento do coordenador executado no período em análise.

Meta: Contratar apoio técnico administrativo para gestão da parceria.

Indicador: 01 – Administrativo

Parâmetros de aferição: Pagamento da empresa contratada no mês vigente.

Meta: Contratar serviço contábil especializado.

Indicador: 01 – Administrativo

Parâmetros de aferição: Pagamento do prestador de serviços e comprovação documental mensal da execução das atividades contábeis, com assinatura do contador no Relatório de Execução Financeira – REF, no período em análise.

Meta: Elaborar e publicar relatórios mensais e prestação de contas final.

Indicador: 12 relatórios

Parâmetros de aferição: Comprovação das publicações efetuadas. Executada no período.

Meta: Realizar reuniões e audiências públicas de transparência.

Indicador: 10 reuniões ao longo da vigência da parceria. No período em análise, a OSC realizou **01 (uma) reunião**, apresentando ainda previsão de cronograma para realização das reuniões restantes previstas no Plano de Trabalho. Execução parcial.

Parâmetros de aferição: Registro documental com lista de presença, relatórios descritivos e registros fotográficos dos eventos.



2. Ações de Atividades de Videomonitoramento

Meta: Manter o funcionamento das câmeras já instaladas.

Indicador: 154 câmeras

Parâmetros de aferição: Índice de disponibilidade operacional mensal de aproximadamente 98%, conforme relatório técnico apresentado pela empresa prestadora de serviço.

Meta: Manter os 5 pontos de internet banda larga.

Indicador: 05 pontos de internet. A OSC informou que **02 pontos ainda serão instalados**, apresentando previsão de implantação para março de 2026.

Parâmetros de aferição: Contrato celebrado entre as partes, nota fiscal e comprovante de pagamento.

Meta: Ampliar o sistema com instalação de 10 novas câmeras.

Indicador: 10 pontos

Parâmetros de aferição: Relatório técnico com comprovação da instalação dos equipamentos adicionais, conforme cronograma e localização previstos no projeto.

Meta: Implantar sistema de gravação e armazenamento.

Indicador: 30 dias de armazenamento

Parâmetros de aferição: Comprovante mensal emitido pela empresa fornecedora confirmando o atendimento aos parâmetros técnicos contratados.

Meta: Garantir a operação do sistema de videomonitoramento.

Indicador: Operação contínua do sistema.

Parâmetros de aferição: Registros operacionais e relatórios institucionais indicando a utilização do sistema pelas forças de segurança, especialmente pela Polícia Militar de Minas Gerais, responsável pela operação do monitoramento no âmbito da cooperação institucional estabelecida.

3. Atividades Diversas / Apoio Operacional

Meta: Realizar atividades educativas e de conscientização.

Indicador: Mínimo de 03 atividades. No período analisado foi realizada **01 ação educativa**.

Parâmetros de aferição: Registro documental, relatórios descritivos ou registros fotográficos dos eventos realizados.

Meta: Criar canal de comunicação com a população.

Indicador: 01 aparelho celular – canal do CONSEP.

Parâmetros de aferição: Disponibilização do link da rede social (Instagram).



	<p>endereço de e-mail e número de WhatsApp utilizados pela OSC, bem como registros das ações realizadas no período analisado.</p> <p>Meta: Aplicar pesquisas de satisfação comunitária. Indicador: 02 relatórios de pesquisa. Parâmetros de aferição: Extratos ou relatórios contendo as respostas das pesquisas populares realizadas. Foi apresentada enquete pública referente ao período analisado.</p> <p>Meta: Realizar treinamentos para operadores do sistema. Indicador: 02 participantes (estagiários). Parâmetros de aferição: Registro documental e relatórios fotográficos do treinamento realizado.</p> <p>Meta: Participar de reuniões com órgãos públicos. Indicador: 06 reuniões institucionais. Parâmetros de aferição: Relatórios descritivos e registros fotográficos dos encontros institucionais realizados. No período analisado foram apresentadas 02 reuniões institucionais.</p>
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	<p>O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e a Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade no endereço: https://pmjm.mg.gov.br/parcerias-filter-mrosc/3</p>
AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	<p>Verificou-se que a população do Município de João Monlevade e região vem sendo beneficiada com a execução do objeto da parceria no período em análise, especialmente pela manutenção e ampliação do sistema de videomonitoramento urbano.</p>
ANÁLISE QUALITATIVA	<p>Constatou-se que, no período em análise, o CONSEP manteve a execução das atividades administrativas e de apoio técnico previstas no Plano de Trabalho, garantindo a continuidade do Projeto Vigilância Colaborativa.</p> <p>Destaca-se que a operação do sistema de videomonitoramento é realizada pela Polícia Militar de Minas Gerais, no âmbito da cooperação institucional estabelecida entre as instituições, contribuindo para o fortalecimento das ações de segurança pública no município.</p>
IMPACTO DA PARCERIA	<p><input checked="" type="checkbox"/> Segurança Pública</p>
CONTROLE DAS AÇÕES	<p>A Secretaria de Serviços Urbanos é a secretaria responsável pelo controle das ações desenvolvidas pela parceria.</p>
FATOS OBSERVADOS NO	<p>O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO – CONSEP apresentou o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025, celebrado com a</p>



PERÍODO EM ANÁLISE	<p>Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, instrumento que estabelece cooperação institucional para apoio à execução operacional do Projeto Vigilância Colaborativa.</p> <p>Assinatura do acordo: 15/11/2025</p> <p>Parecer da Assessoria Jurídica da PMMG: 15/12/2025</p> <p>Publicação: 19/12/2025</p> <p>Apresentação ao processo de monitoramento: 05/01/2026</p>
CONCLUSÃO	<p>Conclui-se que o Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP, na qualidade de organização da sociedade civil proponente e gestora dos recursos da parceria, executou regularmente as ações de apoio técnico, administrativo e institucional previstas no Plano de Trabalho no período analisado.</p> <p>Verificou-se, ainda, que a Polícia Militar de Minas Gerais permanece responsável pela operação do sistema de videomonitoramento, no âmbito da cooperação estabelecida entre as instituições, contribuindo para a efetividade do Projeto Vigilância Colaborativa.</p> <p>Diante da documentação apresentada, não foram identificadas irregularidades na execução do objeto da parceria no período analisado.</p>

João Monlevade, 17 de março de 2026.


Pauliana Carla Nazare dos Santos Silva - Mat. 13.996

Setor de Parcerias-MROSC

João Monlevade, 17 de março de 2026.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [x] SIM [] NÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 41/2026, de 14 de janeiro de 2026, após análise do presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, bem como da documentação comprobatória apresentada no processo de prestação de contas da 6ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025, delibera pela homologação do relatório, considerando as seguintes constatações:

- verificação da conformidade entre as atividades executadas e o objeto pactuado no Plano de Trabalho da parceria;
 - compatibilidade entre as ações desenvolvidas no período analisado e as metas previstas no instrumento de parceria;
 - análise das evidências documentais apresentadas pela organização da sociedade civil;
- inexistência, no período analisado, de indícios de desvio de finalidade ou de irregularidades na execução do



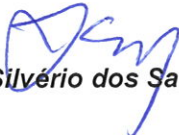
objeto da parceria;

- manutenção das condições de transparência e acompanhamento previstas na legislação aplicável.

Diante do exposto, a Comissão homologa o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, recomendando o prosseguimento dos trâmites administrativos no âmbito do processo de acompanhamento da parceria.

Raísa Britto Ferreira de Assis

- Membro -


José Silvério dos Santos

- Membro -


Carolina Moreira Duarte

- Membro -


Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -


José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -

Portaria nº 41/2026 de 14 de janeiro de 2026.



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.

PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS – MROSC

Prestação de Contas: Parcial – 6ª Parcela

Parceria: Termo de Fomento nº 15/2025

OSC: Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP

Processo de Origem: Chamamento Público nº 004/2022

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Valor da parcela analisada: R\$ 50.000,00

Data do repasse: 18/11/2025

Trata-se da análise técnica da prestação de contas parcial referente à **6ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025**, celebrado entre o Município de João Monlevade/MG e o **Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP**, com vigência de **18/06/2025 a 18/06/2026** e valor global de **R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais)**.

O objeto da parceria consiste em fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionadas ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo a ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas do Município de João Monlevade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

No âmbito da execução da parceria, compete ao CONSEP a **gestão administrativa, financeira e gerencial dos recursos públicos transferidos**, incluindo as contratações necessárias à manutenção do sistema, enquanto a **Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG** atua na **operação do sistema de videomonitoramento**, no contexto da cooperação institucional estabelecida entre as entidades envolvidas.

Registra-se que o **Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025**, celebrado entre o CONSEP e a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, foi apresentado ao processo administrativo de monitoramento da parceria em **05/01/2026**, após sua formalização, com **assinatura em 15/11/2025, emissão de parecer jurídico pela PMMG em 15/12/2025 e publicação em 19/12/2025**.

Considerando a necessidade de verificação quanto aos prazos de formalização e apresentação do referido instrumento no processo administrativo da parceria, a Comissão de Seleção foi consultada acerca da regularidade do procedimento, manifestando-se favoravelmente quanto à conformidade da documentação apresentada, entendendo que o acordo constitui instrumento complementar de cooperação institucional para a execução operacional do Projeto Vigilância Colaborativa, não havendo prejuízo à execução do objeto pactuado no Termo de Fomento nº 15/2025.

Ressalta-se que o documento contendo a manifestação da Comissão de Seleção encontra-se devidamente juntado aos autos do processo administrativo da parceria, **passando a integrar o conjunto documental utilizado para a análise técnica da presente prestação de contas**.





1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS

Da análise da documentação apresentada e do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, verificou-se que:

- a coordenação e supervisão administrativa do projeto foram realizadas pelo coordenador designado pelo CONSEP;
- a rotina administrativa da parceria foi executada por empresa contratada pela OSC, com documentação contratual e fiscal apresentada;
- os relatórios contábeis e financeiros foram apresentados regularmente, com comprovação documental das despesas realizadas;
- os relatórios mensais e demais documentos de transparência previstos no Plano de Trabalho foram elaborados e publicados.

Quanto à meta relativa à **realização de reuniões e audiências públicas de transparência**, prevista em **10 (dez) encontros ao longo da vigência da parceria**, verificou-se que **01 (uma) reunião pública foi realizada no período analisado (16/12/2025)**, permanecendo a execução da meta em andamento, conforme cronograma apresentado pela organização da sociedade civil.

Considerando o período global de execução da parceria, a execução parcial da meta **não configura descumprimento**, permanecendo sob acompanhamento nos ciclos subsequentes de monitoramento.

2. AÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO

No que se refere às ações diretamente relacionadas à infraestrutura do sistema de vigilância colaborativa, verificou-se que:

- o sistema de videomonitoramento encontra-se em **aproximadamente 98% de funcionamento**, conforme relatório técnico apresentado pela empresa responsável pela manutenção;
- foram **instaladas 10 novas câmeras em julho de 2025**, ampliando os pontos monitorados conforme previsto no Plano de Trabalho;
- o sistema de armazenamento e backup das imagens encontra-se operacional, garantindo **armazenamento mínimo de 30 dias**;
- a operação do sistema permanece sendo realizada pela **Polícia Militar de Minas Gerais**, no âmbito da cooperação institucional estabelecida.

Quanto à conectividade do sistema, a OSC informou que **02 (dois) pontos de internet banda larga ainda não foram instalados**, apresentando justificativa técnica e **previsão de implantação para março de 2026**, permanecendo dentro do período de vigência da parceria.

3. ATIVIDADES DE APOIO OPERACIONAL E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No período analisado foram registradas as seguintes atividades:

- realização de **01 ação educativa de conscientização comunitária**;
- manutenção de **canais de comunicação com a população**, por meio de WhatsApp, rede social e e-mail institucional;
- aplicação de **pesquisa de satisfação comunitária**, no período de 29/07/2025 a 29/12/2025;
- apresentação de registros de **reuniões institucionais com órgãos de segurança pública**, destacando-se encontros com a Polícia Militar e com a Polícia Penal para apresentação dos resultados e discussão de estratégias de integração institucional.

4. RESULTADOS PARCIAIS VERIFICADOS

A análise técnica da documentação e das evidências apresentadas demonstra:

- execução regular das atividades administrativas e de apoio técnico previstas no Plano de Trabalho;
- manutenção e ampliação da infraestrutura tecnológica do sistema de videomonitoramento;
- compatibilidade entre as ações executadas e os recursos financeiros aplicados na parcela analisada;
- continuidade das ações de participação social e integração institucional no âmbito do projeto.

Não foram identificadas inconsistências ou irregularidades que comprometam a execução do objeto da parceria ou a correta aplicação dos recursos públicos transferidos.

CONCLUSÃO TÉCNICA

Com fundamento no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, na documentação apresentada pela organização da sociedade civil e no disposto na Lei nº 13.019/2014, especialmente quanto ao acompanhamento e avaliação da execução das parcerias, **atesta-se a regularidade da prestação de contas parcial referente à 6ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025**, celebrada com o Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP.

Registra-se que as metas relacionadas à **participação social e à implantação de pontos adicionais de conectividade** permanecem em execução dentro do cronograma previsto, devendo ser acompanhadas nos próximos ciclos de monitoramento da parceria.

Nos termos do **art. 63, §1º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014**, encaminha-se o presente parecer à **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**, autoridade administrativa competente para manifestação conclusiva quanto à prestação de contas da parcela analisada.

João Monlevade, 14 de março de 2026.



Rita de Cássia Andrada Ottoni

Gestora de Parcerias – MROSC - Município de João Monlevade/MG



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da Prestação de Contas composta de 300 folhas, incluindo esta, referente à **6ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2025 do CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO**, cujo objeto é *“Fortalecer e manter ações de apoio técnico e administrativo relacionados ao Projeto de Vigilância Colaborativa, promovendo ampliação e continuidade do sistema de videomonitoramento das vias públicas de João Monlevade”*, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 17 de março de 2026.

Silva

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias-MROSC - Mat. 13.996



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA MICRORREGIÃO

Trata-se de manifestação conclusiva acerca da Prestação de Contas Parcial referente à 6ª parcela do Termo de Fomento nº 15/2025, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Conselho de Segurança Pública da Microrregião – CONSEP.

A análise considerou: (i) a documentação apresentada pela organização da sociedade civil; (ii) a manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação; e (iii) o Parecer Técnico de Análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias. A deliberação observa, ainda, os arts. 66, parágrafo único, a 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, que estabelecem critérios para a avaliação dos resultados, a verificação do cumprimento das metas e a regularidade da execução financeira.

Constatou-se que, no período analisado, os objetivos e metas pactuados foram cumpridos, havendo demonstração do benefício e do impacto social decorrente das ações executadas. Verificou-se, ainda, que as atividades vinculadas ao Projeto de Vigilância Colaborativa vêm sendo operacionalizadas pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, assegurando a continuidade e a efetividade das ações previstas no plano de trabalho.

Registra-se, ainda, que o CONSEP apresentou o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2025 firmado com a PMMG no dia 05/01/2026, instrumento que formaliza a execução operacional do projeto.

Diante do exposto, **manifesta-se pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas Parcial da 6ª parcela** do Termo de Fomento nº 15/2025, considerando a regularidade da execução técnica e o alcance dos resultados pactuados.

João Monlevade, 19 de março de 2026.

Marco Antônio Penido Simas

Secretário Municipal de Serviços Urbanos